



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER
SOBRE O RELATÓRIO
«PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA EM 2009»

PARTE I
NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, cabe ao Governo “apresentar, em tempo útil, à Assembleia da República, para efeitos do disposto na alínea n) do artigo 161.º e na alínea f) do artigo 163.º, informação referente ao processo de construção da União Europeia”. À Assembleia da República compete, consequentemente, “elaborar relatório sobre as informações referidas na supramencionada alínea, sem prejuízo das competências do Plenário”, conforme previsto na alínea d) do artigo 35.º do Regimento desta Assembleia, dedicado às competências das comissões parlamentares permanentes.

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, “O Governo apresenta à Assembleia da República, no 1.º trimestre de cada ano, um relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, devendo aquele relatório informar, nomeadamente, sobre as deliberações com maior impacto para Portugal tomadas no ano anterior pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo Governo em resultado dessas deliberações”.

Neste contexto, a Assembleia da República recebeu do Governo, a 22 de Março de 2010, o relatório «Portugal na União Europeia em 2009» (doravante, abreviadamente referido como *Relatório*) que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República, de 23 de Março, baixou à Comissão de Assuntos Europeus (CAE) para emissão de Parecer.

Para aquele efeito, a CAE decidiu solicitar pareceres parcelares a todas as comissões parlamentares permanentes,¹ a serem-lhe enviados até 30 de Abril, data em que o signatário foi designado relator.

¹ Além da CAE, as Comissões Parlamentares Permanentes (CPP) são, actualmente, as seguintes: 1. CPP de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; 2. CPP de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas; 3. CPP de Defesa Nacional; 4. CPP de Orçamento e Finanças; 5. CPP de Assuntos Económicos, Inovação e Energia; 6. CPP de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas; 7. CPP de Educação e Ciência; 8. CPP de Obras Públicas, Transportes e Comunicações; 9. CPP de Saúde; 10. CPP de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública; 11. CPP de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; e 12. CPP de Ética Sociedade e Cultura.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE II
EXAME DO RELATÓRIO

1 – Estrutura do relatório «Portugal na União Europeia em 2009»

A multiplicidade de temas tratados no relatório do Governo relativo à participação de Portugal na União Europeia, em 2009, reflecte a complexidade da construção europeia e a multiplicidade dos desafios com que a União Europeia actualmente se defronta. Assim, este documento, em termos sistemáticos, está dividido nos seguintes títulos:

1. Título I – Futuro da Europa
2. Título II – Instituições e Órgãos Comunitários
3. Título III – Relações Bilaterais
4. Título IV – Alargamento da União Europeia
5. Título V – Estratégia de Lisboa
6. Título VI – Relações Externas
7. Título VII – Questões Económicas e Financeiras
8. Título VIII – Justiça e Assuntos Internos
9. Título IX – Políticas Comuns e Outras Acções

Além disso, o Relatório inclui ainda dois anexos:

1. Anexo I – Contencioso Comunitário
2. Anexo II – Adaptações Legislativas

2 – Contencioso Comunitário e Adaptações Legislativas

O contencioso comunitário e as adaptações legislativas são objecto, respectivamente, do Anexo I e do Anexo II ao Relatório do Governo, em que se registam os principais dados referentes a Portugal.

a) Recursos de anulação interpostos por Portugal (iniciados ou pendentes em 2009)

No âmbito do contencioso comunitário – recursos directos – Portugal interpôs seis recursos de anulação.

b) Acções de Incumprimento instauradas contra Portugal

Em 2009, foram intentadas pela Comissão das Comunidades Europeias, no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, 12 acções por incumprimento, contra a Portugal, com os seguintes resultados:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- um processo de condenação contra Portugal;
- sete processos estão pendentes;
- quatro processos terminaram arquivados por, nas pendências das acções, Portugal ter cessado o(s) incumprimento(s) que lhes havia(m) dado origem.

c) Questões prejudiciais submetidas por órgãos jurisdicionais nacionais

No que concerne aos pedidos de decisão a título prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 234.º do TCE, pelos órgãos jurisdicionais nacionais, e na sequência da apresentação de observações escritas por Portugal, prosseguiu o seu curso o processo n.º C-42/07 – pedido formulado em processo de recurso em que é recorrente a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (CA/LPFP) e *Baw International Ltd* e recorrido o Departamento de Jogos da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa.

d) Questões prejudiciais submetidas por órgãos jurisdicionais de outros Estados-Membros

Ainda no domínio das questões prejudiciais, mas formuladas por órgãos jurisdicionais de outros Estados-Membros, Portugal apresentou observações escritas em 20 processos, iniciados ou pendentes, em 2009.

e) Adaptações Legislativas

Em matéria de transposição de directivas, transitaram, para 2010, 173 directivas por transpor, das quais 21 se encontravam com o prazo de transposição ultrapassado e 152 com o prazo em curso.

Foram efectuadas 33 notificações electrónicas à Comissão, relativas a directivas que não necessitavam de transposição.

Foram transpostas, para o ordenamento jurídico português, 102 directivas

3 – Apreciação do conteúdo do Relatório pelas Comissões Parlamentares Permanentes

Nas páginas seguintes, apresenta-se, de forma resumida, o conteúdo das partes do documento “Portugal na União Europeia em 2009”, que foram seleccionadas pelas comissões parlamentares que sobre ele emitiram parecer.

- a) **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias² – no Capítulo I, dedicado ao Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça**, salienta-se, em especial, a entrada

² Este parecer incide designadamente sobre os Títulos VIII (Justiça e Assuntos Internos), os Capítulos II e XVIII do Título IX (Políticas Comuns e outras Acções, bem como os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

em vigor do Tratado de Lisboa, bem como a adopção do Programa de Estocolmo.

No que concerne ao **Capítulo da Imigração e Asilo** é dado destaque à luta contra a imigração ilegal, com particular enfoque no Mediterrâneo. Também a Abordagem Global das Migrações conheceu importantes desenvolvimentos no decorrer de 2009. Relativamente às questões da Migração destaca-se a adopção da Directiva³ relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado. Portugal apoiou a Directiva face à necessidade de mão-de-obra especializada. Em 2009 houve também um reforço das operações FRONTEX. Portugal recomendou o reforço dos meios disponíveis para o cabal desempenho das atribuições da FRONTEX, tanto na região mediterrânica como nas fronteiras terrestres da EU.

Prosseguiram os trabalhos em matéria de **luta contra o terrorismo**, com especial ênfase na luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, em aspectos relativos à segurança de explosivos e ao reforço da protecção contra ameaça nuclear, biológica, radiológica e química. Portugal foi visitado por uma equipa de peritos com o objectivo de avaliar as estruturas e a capacidade de resposta do País a um atentado terrorista de larga escala.

Relativamente à cooperação internacional em matéria de **produção, tráfico e consumo de drogas**, Portugal manteve um elevado nível de participação nas instituições mais relevantes, tendo sido eleito para Presidente do Conselho de Administração do Observatório da Droga e da Toxicoddependência, com sede em Lisboa, o português João Goulão.

No concernente ao **capítulo II - Melhor Regulamentação**, o Programa “Legislar Melhor” prossegue dentro dos parâmetros definidos. De salientar que Portugal está bem posicionado dado o bom desempenho em matéria de desburocratização e simplificação legislativa.

- b) **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**⁴ – A participação de Portugal na UE tem influenciado o enquadramento e a agenda do relacionamento bilateral com os restantes Estados membros da União, permitindo a aproximação a países que tradicionalmente não constituíam prioridades nas nossas relações externas.

As visitas e encontros bilaterais multiplicaram-se e diversificaram-se, intensificou-se e estreitou-se o diálogo e criaram-se alianças em torno de candidaturas nacionais a vários organis-

³ Directiva 2009/50/CE do Conselho, de 25 de Maio.

⁴ Este parecer tem como objecto os Títulos III – Relações bilaterais com os Estados Membros da União Europeia, IV – Alargamento da União Europeia e VI – Relações Externas, e ainda os Capítulos I – Tratado de Lisboa e II – Serviço Europeu para a Acção Externa, ambos do Título I – Futuro da Europa, e os Capítulos II – Imigração e Asilo, VI – Acervo de Schengen e VIII – Relações Externas, do Título VIII – Justiça e Assuntos Internos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

mos europeus, que facilitaram a construção de consensos e parcerias, sobretudo com os países que mais recentemente aderiram à UE.

O Presidente da República efectuou visitas oficiais à Alemanha e à Áustria. Ao longo do ano foram mantidos encontros com a Bélgica, o Chipre, a Eslováquia, a Eslovénia, a Estónia, a Finlândia, a França, a Hungria, a Itália, a Lituânia, o Luxemburgo, o Reino Unido, a República Checa e a Suécia.

Em 2009, realizou-se a XXIV Cimeira Luso-Espanhola, Portugal submeteu às autoridades estónias uma proposta de texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre Ministérios dos Negócios Estrangeiros e iniciou o processo de apreciação da proposta de Memorando de Entendimento na Área da Protecção Ambiental, apresentada pela Estónia, foi assinado o Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Económica, entre o AICEP Portugal Global e o ITD Hungary, e o Protocolo de Cooperação, entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Tecnologia e Economia de Budapeste, foi celebrado o Protocolo de Cooperação Reforçada entre os Ministérios dos Negócios Estrangeiros de Portugal e Itália e estabeleceram-se contactos para criar um “Fórum Luso-Italiano da Sociedade Civil”, Portugal iniciou o processo interno de consultas sectoriais para a revisão do Acordo de Cooperação entre a República Italiana e a República Portuguesa em matéria de Luta contra a Criminalidade Organizada, o Tráfico Ilícito de Migrantes, o Tráfico de Seres Humanos, o Tráfico de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas e o Terrorismo, entrou em vigor o Acordo Bilateral, com a Polónia, sobre Protecção Mútua de Informações Classificadas, e foram iniciadas negociações para celebração de um Acordo na Área da Cultura Física e Desporto, foi concluído o procedimento de consultas aos departamentos sectoriais implicados na negociação do Acordo Cultural com a República Checa e foi assinado um Acordo sobre Segurança Social com a Roménia.

Na sequência do pedido de adesão apresentado pelo Montenegro, em Dezembro de 2008, seguiram-se os pedidos de adesão da Albânia e da Sérvia, em Abril e em Dezembro de 2009, respectivamente. A Islândia apresentou o seu pedido de adesão em Julho.

Portugal tem assumido, consistentemente, uma posição favorável ao alargamento em geral e, em particular, à Islândia, país que, no entendimento do Governo Português, partilha os valores e princípios da UE.

No âmbito do *Technical Assistance Information Exchange Office* (TAIEX), o Instituto Nacional de Administração I.P. apresentou uma proposta para a Ucrânia e outra para a Bósnia-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Herzegovina. Ao longo do ano, 104 peritos portugueses participaram em eventos no âmbito do TAIEX, em áreas diversas. Contou-se mais uma vez, com a participação de um perito português da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, no campo da fitossanidade, em várias missões no norte de Chipre.

Durante o ano, continuou a negociação para a reunificação da ilha de Chipre. Portugal acompanhou as negociações e não reconheceu a ocupação turca do território cipriota, tendo sido solidário com as resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia-Geral da ONU.

Através da Facilidade de Investimento para a Vizinhança (FIV), para que Portugal contribuiu com 1 Milhão de euros, foram feitas doações para o apoio a empréstimos do BEI, BERD e outras instituições financeiras públicas, nas áreas da energia e infra-estruturas de transporte, do ambiente e do apoio a PME e ao sector social.

Quanto ao Mecanismo Financeiro do EEE6 (MFEEE) e ao Mecanismo Financeiro da Noruega⁷, em que se contam mais de 1 200 projectos, a definição dos beneficiários opôs os “países da coesão” mais antigos (Espanha, Grécia e Portugal) aos “novos” Estados-membros. Portugal defendeu a harmonização do futuro MFEEE a Política de Coesão, a ligação da vigência do Mecanismo Financeiro do EEE e o das Perspectivas Financeiras, o aumento do montante destas em 30% e a utilização dos critérios estabelecidos para o Fundo de Coesão para determinação dos beneficiários e da respectiva chave de repartição.

As negociações agrícolas com a Noruega não registaram avanços significativos. Portugal não formalizou qualquer pedido no que respeita aos interesses comunitários, uma vez que os produtos agrícolas que comercializa com a Noruega já se encontram liberalizados.

No âmbito das negociações entre a UE e o Liechtenstein, para o Acordo de Cooperação na luta contra a fraude, Portugal defendeu a aplicação do Acordo à tributação directa e indirecta, que preveja padrões de cooperação semelhantes aos da Convenção da OCDE e que inclua as omissões dolosas de rendimentos.

A Comissão, acolhendo o interesse manifestado por Andorra, Suíça, Mónaco e São Marino em adoptar as normas da OCDE sobre troca de informações fiscais, elaborou um projecto, que Portugal apoiou, para iniciar a negociação de acordos com países terceiros em matéria de luta contra a fraude e de cooperação fiscal.

A Suíça tem vindo a relacionar-se sectorialmente com a U.E, com base no Acordo de 1972 sobre comércio livre e regras de concorrência e em dois pacotes de acordos sectoriais. No entanto, a questão dos regimes fiscais cantonais e os privilégios fiscais concedidos às empre-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

sas que podem distorcer a concorrência, foram objecto de vários acordos, de que se destaca o Acordo de cooperação na luta contra a fraude, que pode ser aplicado provisoriamente entre as Partes que subscrevam uma declaração, a que Portugal aderiu, pelo que o acordo será bilateralmente aplicado, a partir de Janeiro de 2010.

Portugal ratificou, em Junho, o Acordo de Estabilização e Associação com a Bósnia e Herzegovina.

Portugal está presente em todas as estruturas da União para o Mediterrâneo e tem vindo a cooperar activamente na criação do seu Secretariado, nomeadamente através da participação no grupo de trabalho que redigiu os estatutos.

Portugal, então na Presidência da UE, teve a responsabilidade de negociar a Estratégia Conjunta África-UE e de conduzir a elaboração do seu primeiro Plano de Acção, ambos adoptados pela Cimeira Europa-África de Lisboa, em Dezembro de 2007, e cuja concretização entrou, em 2009, numa fase crucial.

Portugal que, com a Alemanha, tem dirigido a Parceria para a Democracia e Direitos Humanos e coordenado a vertente «Espaço» da Parceria para a Ciência, Sociedade de Informação e Espaço, como membro da Presidência da Parceria para a Democracia e Direitos Humanos, organizou em Lisboa, em Março, a segunda Reunião do Grupo Conjunto Informal de Peritos. Após vários contactos exploratórios, em que Portugal participou, a Comissão e o Secretariado do Conselho, apresentaram, em Novembro, o *options paper* “Rumo comum Angola-UE” e, também com relevante participação portuguesa, realizaram-se, ao longo do ano, várias reuniões que resultaram na aprovação do Quadro Estratégico para a implementação da Parceria especial UE-Cabo Verde, no acompanhamento e desenvolvimento do respectivo Plano de Acção e em avanços nas áreas da Segurança e Estabilidade, Boa Governação e Sociedade do Conhecimento, tal como na Parceria para a Mobilidade UE-Cabo Verde.

No quadro da gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), Portugal participou também nas discussões para a revisão intercalar das estratégias de cooperação da UE com os países ACP e dos respectivos Programas Indicativos Nacionais (PIN), tal como acompanhou, no contexto da crise financeira internacional, o processo de criação do mecanismo *ad hoc* “FLEX Vulnerabilidade”, dotado de uma verba de 500 Milhões de euros, a desembolsar no biénio 2009-2010, através do reforço dos PIN dos 14 países elegíveis.

A pedido do Brasil e, com o apoio da Argentina, teve lugar em Lisboa, no mês de Novembro, uma reunião para avaliar a possibilidade de retomar as negociações relativas ao Acordo de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Associação UE-Mercosul, cujo desenvolvimento aguarda a conclusão das negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

No final do ano, a Nova Zelândia manifestou interesse em aderir à ASEM, no que conta com o apoio de Portugal.

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a 1 de Dezembro, a Política Externa e Segurança Comum (PESC) passou a ser conduzida pela nova Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton, cuja actividade será assistida pelo Serviço Europeu para a Acção Externa.

A acção da UE no quadro da PESC – em que Portugal, com uma actuação orientada para as áreas prioritárias da política externa nacional, assumiu uma posição construtiva e tem conseguido a participação nacional e a selecção de uma significativa percentagem de peritos nacionais, em projectos nas áreas da luta contra o narcotráfico e o terrorismo internacional – continuou a centrar-se na promoção do multilateralismo e da segurança e estabilidade internacionais, bem como no aprofundamento das relações da UE com parceiros estratégicos bilaterais e regionais. Assim, Portugal subscreveu o Fórum de Discussão Informal para implementação de medidas restritivas, o que implicou a inscrição de cerca de 12 peritos nacionais dos ministérios dos Negócios Estrangeiros, Finanças e Administração Pública, Defesa Nacional e Administração Interna e ainda do Instituto dos Seguros de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e melhorou o portal electrónico nacional com informação sobre as autoridades portuguesas competentes em matéria de medidas restritivas.

Enquanto autoridade competente em matéria de medidas restritivas, Portugal prestou assistência aos sectores privado e público, emitindo quatro pareceres sobre a compatibilidade de certas operações com o regime de medidas restritivas contra o Irão.

O COTER identificou o Paquistão, o Afeganistão e o Iémen como alvos prioritários de acção dos programas operacionais de assistência técnica da UE a países terceiros, bem como os países do Sahel (Mauritânia, Mali e Níger). Foram enviadas, com financiamento da Comissão Europeia, missões de peritos aos referidos países, nas quais participaram especialistas portugueses. Foi igualmente mantido o diálogo com as autoridades de Marrocos e Argélia, processo encorajado por Portugal, quer pelas virtualidades próprias, quer pela conexão com o fenómeno terrorista Al Qaeda do Magreb Islâmico (AQMI), instalado no Sahel. Os Estados dos Balcãs Ocidentais foram igualmente objecto de particular atenção.

Teve lugar em Lisboa uma reunião dedicada à troca de informações e experiências no tocan-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

te à situação de segurança em África, com destaque para os fenómenos de raiz terrorista.

Ainda no âmbito do relacionamento com África, Portugal manifestou-se favorável à continuação dos programas de apoio da Comissão Europeia ao funcionamento e dinamização do Centro Africano de Estudo e Pesquisa sobre o Terrorismo, sediado em Argel.

No quadro das ONU, Portugal participou activamente no processo negocial, ainda em curso, de uma Convenção Global das Nações Unidas contra o Terrorismo, e recebeu uma missão de peritos do “Comité Al-Qaeda e Taliban” do CSNU, que manteve reuniões com todos os departamentos governamentais relevantes em matéria de aplicação de sanções.

Continuou a ser assegurada a articulação das posições nacionais em matéria de contra-terrorismo com as entidades nacionais relevantes, como o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), Sistema de Segurança Interna (SSI), Serviço de Informações de Segurança (SIS), Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e os ministérios da Administração Interna, da Justiça e das Finanças, tendo sido promovidas várias reuniões de coordenação interministerial e a representação nacional num vasto conjunto de seminários, reuniões e encontros internacionais.

Foi igualmente assegurada a participação portuguesa em reuniões de coordenadores nacionais anti-terrorismo em Bruxelas e Viena. À margem desta última reunião, Portugal, na sua qualidade de Presidência da CPLP, organizou uma reunião de coordenação com os parceiros naquela organização, visando identificar possíveis áreas de cooperação nesta matéria.

Portugal participou activamente na definição de uma posição da UE quanto às propostas russas sobre a avaliação da Arquitectura de Segurança Europeia, quer a nível das reuniões semanais de Representantes Permanentes em Viena, quer a nível do Comité Político e de Segurança (COPS) e do Grupo de Trabalho COSCE, tendo assumido uma posição de liderança para as questões de género, o que se reflectiu no convite à nossa Representante Permanente, Embaixadora Ana Martinho, para presidir ao Comité da Dimensão Humana do Conselho Permanente da organização durante a Presidência cazaque de 2010. Portugal participou ainda com um observador na monitorização pela OSCE das eleições albanesas de Junho. Por outro lado, com o exercício, por João Soares, do cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da OSCE, houve um aumento significativo de visibilidade para o nosso país.

Portugal continuou a apoiar o reforço das actividades com os Parceiros Mediterrânicos e Asiáticos para a Cooperação, tendo assumido a posição de liderança da UE nesta matéria. Empenhámo-nos, neste quadro, na concessão do Estatuto de Parceiro para a Cooperação à



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Austrália, acordado pela Ministerial de Atenas, em Dezembro.

Portugal apoiou a adopção do Protocolo 14 *bis* à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, que aumentará, a curto prazo, a capacidade do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) para responder às queixas que têm vindo a acumular-se.

Portugal empenhou-se no aprofundamento da cooperação do Comité de Ministros do Conselho da Europa com a OSCE, UE e NU, evitando a duplicação de esforços e desperdício de recursos. Defendeu, ainda, a necessidade de serem dados passos mais consistentes na reforma do TEDH, um dos pilares desta Organização.

Portugal interveio activamente no Grupo de Trabalho sobre as Nações Unidas (CONUN), em especial em temas que constituem prioridades nacionais como a *Peacebuilding Commission* (PBC), a reforma do *Peacekeeping* e o estabelecimento da arquitectura de género no SWC.

O Grupo de trabalho sobre Direito do Mar (COMAR) tem contribuído de forma dinâmica para o debate sobre a gestão integrada e sustentável das actividades com impacto sobre o ambiente marinho, nomeadamente na preparação da 3.ª sessão do “GT *ad hoc* sobre protecção e utilização sustentável da biodiversidade em áreas para além da jurisdição nacional”, que decorrerá em Nova Iorque, em Fevereiro de 2010.

Portugal empenhou-se activamente nos trabalhos do COMAR, atento aos interesses nacionais na matéria, com o avolumar do trabalho da Comissão de Limites da Plataforma Continental, tendo apresentado várias propostas nas reuniões em Bruxelas, e também em Nova Iorque, tendo participado em subgrupos de negociação/redacção de documentos.

Na 47.ª Sessão da Comissão de Desenvolvimento Social, Portugal apresentou, a título individual, uma resolução sobre Políticas de Juventude, que foi co-patrocinada por 15 EM da UE.

Portugal procurou sempre manter uma postura equilibrada face à importância fundamental do tema da luta contra o racismo, tendo participado no documento final viria a ser adoptado pela Conferência de Revisão de Durban.

É de realçar o acompanhamento dos trabalhos do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), um dos principais resultados da reforma das Nações Unidas. Portugal participou activamente em todas as sessões, tendo colocado questões e feito recomendações a 18 países.

Portugal apresentou, a título nacional, mas com o co-patrocinio de vários EM da UE, duas resoluções sobre Direitos Económicos Sociais e Culturais e Direito à Educação.

Na 3.ª Comissão da 63.ª AGNU, Portugal assumiu, a pedido da Presidência sueca, o *burden-sharing* da resolução sobre o Direito à Alimentação, que foi, pela primeira vez na história,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

adoptada por consenso.

Em geral, Portugal, em matérias de direitos humanos e desenvolvimento social, assumiu uma posição moderada de equilíbrio Norte/Sul, contrariando as posições mais radicais assumidas por outros Estados-membros.

No segmento humanitário da 64.ª sessão da AGNU foram adoptadas dez resoluções e uma decisão. À semelhança do que se registou em anteriores sessões, as resoluções humanitárias foram adoptadas por consenso e quase todas contaram com o co-patrocínio de Portugal.

Portugal negociou, em nome da UE, uma resolução bianual sobre “Assistência na Acção de Minas”, adoptada por consenso na 4.ª Comissão da AGNU.

No quadro da cooperação internacional, em matéria de produção, tráfico e consumo de drogas, Portugal manteve um elevado nível de participação nas sedes mais relevantes, nomeadamente a UE (Grupo Horizontal Drogas), ONU – *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC/Viena e 3.ª Comissão/Assembleia-Geral da ONU), Grupo de Dublin e Pacto de Paris. O nosso país manteve ainda, um papel destacado nos vários processos internacionais ligados ao combate ao narcotráfico na Guiné-Bissau.

No Grupo Horizontal Drogas, os representantes nacionais trabalharam num conjunto de temas dos quais se destacam as questões ligadas à acção externa europeia dirigida às regiões ou países de produção e/ou trânsito de substâncias ilícitas, à problemática das rotas internacionais de drogas e estupefacientes.

O nosso país integrou o grupo mais restrito de Estados-membros que conduziram, por um lado, o processo de diálogo político e operacional com os países da África Ocidental e respectiva organização regional (CEDEAO) e, por outro, as relações de cooperação europeia com os EUA. Portugal integra igualmente o grupo de EM representados na Plataforma Europeia de Cooperação Policial em Dakar, em cujo processo de criação participou activamente. Vários peritos portugueses integraram missões técnicas da UE organizadas no âmbito do diálogo operacional com um conjunto de Estados da África Ocidental e do Norte (Marrocos, Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau, Senegal, entre outros).

No quadro da concertação de posições da UE junto das Nações Unidas, destaca-se a activa participação nacional na sessão anual da *Commission on Narcotic Drugs* e do Segmento Ministerial, realizadas em Viena no mês de Março, durante a qual Portugal assegurou, na sua qualidade de chefe de grupo da UE para as questões da África Ocidental, a negociação com a CEDEAO da resolução aí adoptada relativa ao tráfico de droga através daquela região.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que respeita à Guiné-Bissau, atendendo, por um lado, aos graves níveis da ameaça imposta pelo narcotráfico às estruturas daquele país e, por outro, ao facto de Portugal constituir uma das principais áreas de entrada no território europeu da cocaína sul-americana por ali transitada, foi dada continuidade às vertentes de apoio bilateral e internacional, assumidas no contexto da conferência internacional organizada pelo nosso país em 2007.

No tocante ao Grupo de Dublin, merece realce a apresentação dos relatórios relativos à situação em matéria de drogas em Moçambique, com base nos trabalhos do “mini-grupo Dublin” que, sob Presidência portuguesa, funciona em Maputo.

O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, agência europeia sediada em Lisboa, organizou em Maio uma conferência internacional sob o tema “Identificar as necessidades de informação na Europa para uma política eficaz contra as drogas”. No final do ano, João Goulão, coordenador nacional de luta contra a droga e a toxicodependência e presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência, foi eleito presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu para o próximo triénio.

Por outro lado, Portugal é um dos EM fundadores do *Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics* que, sediado em Lisboa, é um exemplo de cooperação operacional no combate ao tráfico de droga proveniente da América do Sul.

Portugal apoiou uma Comunicação da Comissão Europeia propondo uma contribuição para a criação de um sistema internacional de fornecimento garantido de combustível nuclear, sob a égide da Agência Internacional de Energia Atómica, destinado aos países que pretendam desenvolver energia nuclear e que, entre outros requisitos, sejam membros do Tratado sobre Não-Proliferação.

Relativamente às preocupações suscitadas pelo programa nuclear do Irão, a UE manteve a estratégia de *dual-track*, pressionando Teerão através da transposição da Resolução 1803 do CSNU sobre sanções e preparando o alargamento da lista de indivíduos e entidades a elas sujeitos, e mantendo o diálogo, através de contactos entre os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU e a Alemanha, por um lado, e os interlocutores iranianos, por outro. Este assunto foi seguido com o maior cuidado por Portugal, designadamente no que se refere às negociações sobre o alargamento da mencionada lista.

Portugal apoiou os esforços desenvolvidos nas Consultas a Seis, no caso do programa nuclear militar da Coreia do Norte.

Portugal faz um balanço positivo dos primeiros 10 anos da PESD, que julgamos ter contribuí-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

do para credibilizar a acção externa da UE e que conheceu um desenvolvimento assinalável, com o lançamento de 22 missões, envolvendo mais de 70 mil pessoas.

Em termos de missões, Portugal continuou a sua participação em operações emblemáticas para a UE, como EULEX (Kosovo), ATALANTA (Somália), ALTHEA (Bósnia Herzegovina), EUMM (Geórgia) ou EUFOR (Chade/República Centro-Africana), tendo-se assistido, no caso desta última, a uma transição bem sucedida para a Missão da ONU (MINURCAT), chefiada pelo português Víctor Ângelo. Durante este período, também se verificou a prorrogação da Missão EUPOL RDC até Junho de 2010 (também chefiada por um português) e foi, naturalmente, concedida uma atenção particular à Missão da UE para a Reforma do Sector de Segurança na Guiné-Bissau, tendo o respectivo mandato sido estendido por duas vezes, primeiro até Novembro e posteriormente até Maio de 2010. No final do ano, iniciou-se ainda o processo de planeamento de uma missão PCSD com o objectivo de contribuir para o treino das forças de segurança da Somália, a qual conta com o apoio de Portugal e que deverá ter início na Primavera de 2010.

As ligações entre a PCSD e o continente africano continuaram a densificar-se, nomeadamente através dos trabalhos da Parceria Paz e Segurança da Estratégia Conjunta UE-África, na qual temos procurado ter uma participação activa e que é geralmente tida, entre as oito Parcerias da Estratégia Conjunta, como aquela em que se registaram maiores progressos.

No caso da Geórgia, as posições de Portugal regeram-se pela manutenção de equilíbrio entre o apoio da União à estabilização política da Geórgia e a preservação do relacionamento com a Rússia enquanto parceiro estratégico. Foi também esta a lógica que presidiu às restantes posições portuguesas assumidas no seio da UE em tudo o que envolvesse a Rússia. Portugal atribuiu particular importância ao desenvolvimento do Espaço de Segurança e Defesa, considerado pela UE e pela Rússia como um exemplo de sucesso no seu relacionamento. Nos Balcãs Ocidentais, a situação na Bósnia e Herzegovina e no Kosovo foi acompanhada com particular atenção pela UE, tendo Portugal apoiado os esforços de estabilização da UE nestes países. Acompanhámos os preparativos para uma futura presença reforçada da UE na BH e, quanto ao Kosovo, apoiámos o reforço da presença da UE a Norte do rio Ibar, bem como o estabelecimento em Belgrado de uma presença de ligação do escritório do REUE no Kosovo. Na linha das recomendações do Relatório dos Chefes de Missão da UE no Uzbequistão, Portugal apoiou a não renovação do *visa ban* ao Uzbequistão e a prorrogação das restantes medidas restritivas aplicáveis desde 2005 (embargo de armas), aprovadas no CAGRE de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Outubro.

O conflito na Geórgia e os “conflitos prolongados” envolvendo a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia são vistos por Portugal como causadores da instabilidade na região e perigosos para a segurança da própria Europa.

No que respeita à Geórgia, Portugal tem sublinhado a importância política dos acordos de cessar-fogo assinados pelo Presidente Sarkozy enquanto presidente em exercício da UE, destacado a relevância política da actuação dos Representantes Especiais da UE, defendido o mérito da *European Unit Monitoring Mission* (EUMM, para a qual Portugal contribui com dois elementos) e apoiado as conversações de Genebra.

Portugal acompanhou o processo que conduziu ao restabelecimento das relações entre a Arménia e a Turquia, materializado na assinatura de dois protocolos que formalizaram o início desta via para a reaproximação.

Portugal acompanhou atentamente a crise do gás que, em Janeiro, envolveu a Rússia e a Ucrânia e que afectou o fornecimento de gás natural a diversos países da UE. Portugal sublinhou a necessidade de Moscovo e Kiev resolverem a crise, que considerou de natureza bilateral, e cuja politização prejudicaria o relacionamento de ambos os países com a UE.

A questão do conflito da Transnístria continuou a merecer particular atenção. Portugal defendeu a importância da retoma das reuniões em formato 5+2 (República da Moldova, Transnístria, Ucrânia, Rússia, OSCE + UE e EUA) para as negociações sobre a resolução do conflito, considerando ser este o único meio para se alcançar uma solução sustentável. De referir, neste contexto, o relevante papel desempenhado pela EUBAM, na qual Portugal teve destacado um elemento.

Portugal acompanhou a evolução da situação política na República da Moldova, as eleições ali decorridas e a formação da coligação governamental considerada “pró-europeia”, juntando-se ao apelo da UE para um diálogo construtivo entre todos os actores políticos de forma a alcançar a estabilidade. Participou ainda na reafirmação da decisão da UE no sentido de avançar para um novo acordo com a República da Moldova, mais abrangente e ambicioso, tal como pretendido por aquelas autoridades. Foi igualmente realçada a importância da cooperação das autoridades de Chisinau com a UE e com os países vizinhos no quadro da Parceria Oriental, como factor de progressiva aproximação aos padrões europeus.

Portugal manifestou, desde o início, o seu apoio à criação da Parceria Oriental (PO), como forma de reforçar as relações da UE com os seus vizinhos a Leste, abrangidos pela PEV, tendo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

sempre defendido o desenvolvimento equilibrado das vertentes euro-mediterrânica e Leste desta política.

Na sequência do diálogo UE-África, que teve como ponto alto com a realização em Lisboa da II Cimeira UE-África, Portugal tem contribuído activamente para a obtenção de progressos no Plano de Acção (2008-2010) e da Parceria Estratégica acordados em Lisboa. Portugal manteve ainda uma participação activa no acompanhamento das diversas situações regionais, tais como na Guiné-Conacri, na Somália, na República Democrática do Congo, no Zimbabué e em Madagáscar. Assinale-se a participação portuguesa nas Missões PESD estabelecidas em África: ATALANTA (Somália); Reforma do Sector de Segurança (Guiné-Bissau); EUSEC e EUPOL (RD Congo).

Portugal atribui a maior importância ao aprofundamento do diálogo político entre os continentes europeu e africano, tendo este constituído uma das grandes prioridades políticas da Presidência portuguesa do Conselho da UE, que culminou com a realização das I e II Cimeiras UE-África, respectivamente em 2000 e 2007. Nesta qualidade, coube-nos negociar o primeiro Plano de Acção (2008-2010), tendo Portugal vindo a integrar os trabalhos em quatro das oito Parcerias temáticas: “Paz e Segurança”; “Governança Democrática e Direitos Humanos”; “Migração, Mobilidade e Emprego”; e “Ciência, Sociedade de Informação e Espaço”.

Portugal acompanhou a evolução da situação política dos países da África Ocidental, tendo concedido particular atenção aos desenvolvimentos ocorridos nos PALOP, como a Guiné-Bissau e Cabo Verde. Em Junho/Julho, na Guiné-Bissau, realizaram-se eleições presidenciais antecipadas, apoiadas pela UE, que enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE), na qual Portugal participou com três elementos.

Portugal continuou a contribuir activamente para o processo de implementação da Parceria Especial de Cabo Verde com a UE, aprovada em 2007. Por ocasião da visita do Primeiro-Ministro a Cabo Verde, em Março, foi expressa a vontade de intensificar a cooperação na área da Sociedade do Conhecimento. Neste âmbito, a assinatura do *cluster* de cooperação reforçou o papel de liderança que Portugal tem desempenhado no Pilar “Sociedade de Informação e Conhecimento” da Parceria Especial UE-Cabo Verde.

A situação na Guiné-Conacri degradou-se ao longo do ano, muito embora se registem alguns progressos na lenta implementação do *Comprehensive Peace Agreement* (CPA), que pôs termo a 21 anos de guerra civil. Portugal tem, à semelhança da UE, tornado claro que uma situação de paz sustentável não será viável sem a implementação plena do CPA, sem a pros-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

secação do processo de paz do Darfur e sem a implementação das recomendações do Painel de Alto Nível da União Africana para o Darfur, presidido por Thabo Mbeki. A melhoria das relações entre o Sudão e o Chade afigura-se igualmente uma questão essencial para a estabilização da região.

Nas discussões sobre a adopção de uma política da UE para a Somália, Portugal tem defendido a existência de uma estratégia abrangente para o país. Perfilhando este entendimento, a UE procedeu, por ocasião do CAGRE de Novembro, à adopção de uma política para o Corno de África, com vista ao posterior endosso de uma estratégia abrangente para a região. No que diz respeito à pirataria, a UE, ao abrigo da Resolução 1816/2008 do CSNU, destacou a operação naval PCSD EUNAVFOR ATALANTA, na qual Portugal participa com um Oficial do Estado-Maior.

Foi elaborado e apresentado às autoridades angolanas, em Novembro, um documento intitulado *Angola-EU Joint Way Forward*, que aguarda reacção angolana, propondo uma Parceria Estratégica entre a UE e Angola. Portugal apoiou activamente esta iniciativa de diálogo político.

Conscientes da importância para a consolidação do processo democrático em Moçambique da realização de eleições livres, justas e transparentes, Portugal e a UE acompanharam e apoiaram o processo eleitoral no país, que culminou com as presidenciais, legislativas e provinciais de 28 de Outubro. A UE enviou, para o efeito, uma Missão de Observação Eleitoral e o Parlamento Europeu enviou uma delegação que incluiu deputados portugueses.

O Governo português emitiu uma declaração congratulando-se com a forma tranquila e transparente como o processo eleitoral decorreu.

Nos contactos bilaterais com Angola e Moçambique, Portugal apelou a um maior envolvimento daqueles países, tendo também em conta o seu papel relevante no seio da SADC, como representantes da Troika do Órgão de Política, Segurança e Defesa.

Assumindo-se como interlocutor privilegiado na aproximação Europa-África, Portugal desenvolveu esforços para reforçar o diálogo entre a UE e a União Africana e as organizações regionais africanas, bem como com diversos países terceiros com envolvimento em África.

Por último, refira-se que no diálogo de Portugal com países terceiros, como os EUA e a China, os pontos de entendimento e preocupações comuns relativamente a diversas situações de crise no continente africano (Sudão, Somália, RDC e Zimbabué, entre outras) foram uma constante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Na Conferência de Apoio à Economia Palestiniana e Reconstrução de Gaza, a UE não conseguiu alcançar uma posição comum sobre a resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas que endossou as conclusões do relatório Goldstone, elaborado pela missão internacional mandatada pelo Conselho de Direitos Humanos para verificar alegadas violações de direitos humanos e de direito internacional humanitário por todas as partes no conflito. Portugal esteve entre os EM que pugnaram pela importância política de uma posição comum.

Portugal defendeu a importância das relações com o continente americano, tanto pela dimensão global das relações transatlânticas, em particular no que toca aos Estados Unidos da América (EUA), mas também pelo reconhecimento da América Latina como região a ser envolvida na resolução de problemas globais e como pólo crescente de desenvolvimento, onde se destaca o Brasil, com o qual Portugal mantém um relacionamento privilegiado.

Neste contexto, merecem referência particular os contributos nacionais para a obtenção de uma plataforma política comum no seio da UE relativa ao encerramento do Centro de Detenção de Guantánamo, para o aprofundamento da parceria estratégica com o Brasil e para a coordenação da posição da UE na crise constitucional nas Honduras.

Portugal continuou a apoiar as iniciativas europeias no relacionamento com o Canadá, país com o qual mantém um relacionamento próximo, em particular pela importância e dimensão da comunidade portuguesa ali radicada.

A III Cimeira UE–Brasil, em Outubro, assinalou a consolidação da Parceria Estratégica lançada durante a Presidência portuguesa da UE e estabeleceu acordos em torno da promoção de iniciativas a nível dos diálogos político, macroeconómico e financeiro, do desenvolvimento sustentável e das alterações climáticas, bem como dos fluxos comerciais e de investimentos. De registar o compromisso no sentido do desenvolvimento de projectos de cooperação triangular entre a UE, o Brasil e países em desenvolvimento interessados, tais como os PALOP, Timor-Leste e Haiti, em sectores como o da saúde, energia, agricultura e educação.

Portugal, tendo promovido, no exercício da sua Presidência da Comunidade das Democracias, a adopção de uma Declaração sobre a situação nas Honduras, enquanto Presidência *protempore* da Conferência Ibero-Americana, alcançou o consenso entre os 22 Estados membros presentes na Cimeira do Estoril (30 de Novembro e 1 de Dezembro) para a adopção de um “Comunicado Especial da Presidência sobre a Situação nas Honduras”.

No debate interno da UE, Portugal tem defendido que o relacionamento com Cuba não deve ser abordado numa perspectiva fracturante que possa provocar uma situação de isolamento.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Portugal, tendo em conta a dimensão da comunidade portuguesa residente na Venezuela e os crescentes laços económicos com aquele país, manifestou particular interesse na situação interna e na evolução das relações UE–Venezuela, pronunciando-se a favor de um diálogo político construtivo e, simultaneamente, crítico.

Por proposta portuguesa, a UE emitiu um comunicado sobre a crise diplomática entre a Venezuela e a Colômbia, solicitando às partes que respeitassem o direito internacional, abstendo-se de acções ou retórica que deteriorassem a situação e apelando à busca de soluções através do diálogo.

Tendo em conta a grave crise financeira e económica e as suas repercussões ao nível global, a 9.ª Reunião Ministerial ASEM, de 25 e 26 Maio, em Hanói, foi essencialmente dedicada aos esforços conjuntos, da Europa e da Ásia, para a enfrentar. Portugal defendeu que as organizações regionais devem ser devidamente envolvidas na resolução da crise financeira e económica global, o que foi reiterado numa carta que o Primeiro-Ministro endereçou aos líderes do G20 bem como ao Secretário-Geral da ASEAN.

O ano ficou marcado por uma acentuada deterioração da situação política e de segurança no Afeganistão, bem como pela realização das segundas eleições presidenciais no país, em Agosto. A UE assumiu um papel destacado no processo eleitoral, nomeadamente através do envio de uma missão de observação composta por 120 elementos, entre os quais dois portugueses.

Cabe também referir a compilação, em que Portugal participou, do *EU Blue Book on Afghanistan*, publicado pela Comissão Europeia no final de Setembro, que ilustra o grau de diversidade das contribuições efectuadas por cada Estado-membro para o Afeganistão. Finalmente, sublinhe-se que a visita do MENE português ao Afeganistão e ao Paquistão veio reforçar o apoio de Portugal ao amplo leque de esforços que estão a ser desenvolvidos pela UE e pela comunidade internacional para a estabilização da região.

No Sri Lanka, o conflito entre o Governo os separatistas “Tigres Tamil”, que se arrastava desde 1983, terminou em Maio, com a derrota militar destes últimos. Do cenário de pós-conflito nasceu a necessidade de gizar uma nova linha de acção da UE para o Sri Lanka, traduzida na revisão (que teve o apoio e participação de Portugal) do *Policy Paper* para o país.

Na ausência de progressos significativos, no sentido da democratização, pluralismo político, respeito pelos Direitos Humanos e Estado de Direito, levados a cabo pelas autoridades de Rangum, Portugal anuiu à manutenção das sanções à para a Birmânia/Myanmar aprovadas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

pela UE.

Portugal manteve o seu empenho para com o Estado de Timor-Leste, nomeadamente no contributo dado, enquanto Presidência local, à actualização do *EU Policy Paper* de 2007 sobre o país.

Em Outubro realizou-se em Estocolmo a 4ª edição dos “Dias Europeus do Desenvolvimento”, sob o tema “Cidadania e Desenvolvimento”, em que Portugal participou, com um *stand* dedicado à cooperação portuguesa.

Em Dezembro, na Cimeira de Copenhaga, Portugal anunciou a contribuição de 12 Milhões de euros/ano, durante três anos, para participar em acções de adaptação às alterações climáticas nos países em desenvolvimento.

Tendo em conta a oportunidade aberta pelos Regulamentos Financeiros do Orçamento Geral da CE e do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), que prevêem a possibilidade de co-financiamentos e da atribuição da gestão da ajuda comunitária a agências dos Estados membros, o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), enquanto agência coordenadora da cooperação portuguesa, apresentou aos serviços da Comissão um pedido de certificação, o qual lhe foi atribuído em Junho. Em consequência desta certificação, a cooperação portuguesa, vai co-financiar e fazer a gestão do projecto, para Moçambique: “Apoio ao desenvolvimento institucional do Ministério do Interior” (financiamento FED – 7 Milhões de euros, financiamento de Portugal – 1,8 Milhões de euros). No quadro deste mecanismo da OMC haverá a destacar, em especial, a resolução de dois grandes diferendos que decorriam há vários anos. Em primeiro lugar, registou-se uma solução global, em Dezembro, do diferendo sobre as bananas interposto pelos produtores latino americanos e pelos EUA contra a UE e que envolvia também a relação da UE com os Países ACP, nomeadamente, as preferências comunitárias concedidas a estes últimos. Em segundo lugar, o diferendo, movido pelos EUA e o Canadá, contra a UE, sobre a carne produzida com hormonas, terminou com a assinatura, em Maio, de um Memorando de Entendimento entre a UE e os EUA.

Em Setembro, foi circulado o relatório intercalar da OMC sobre os subsídios da UE à *AIRBUS*, que não condena na integralidade a UE, mas questiona alguns dos apoios concedidos.

No que se refere aos Organismos Geneticamente Modificados, não se registou qualquer avanço, não tendo a nova administração americana tomado uma decisão sobre a suspensão da negociação com vista a um compromisso com a UE, ou desencadeando um procedimento para verificar a compatibilidade das medidas comunitárias com as recomendações OMC.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Tiveram lugar consultas com a Índia, relativas às taxas sobre as bebidas alcoólicas, e consultas sobre o embargo comunitário às importações de produtos de foca.

A Comissão Europeia considera que as negociações com vista a combater a contrafacção e a pirataria, através de uma cooperação internacional acrescida, práticas de *enforcement* e de um quadro legal comum, com base num acordo multilateral com a Austrália, o Canadá, a UE, o Japão, a Coreia, o México, Marrocos, a Nova Zelândia, Singapura, a Suíça e os EUA têm decorrido de forma satisfatória, sendo possível que o Acordo Anti-Contrafacção (ACTA) venha a ser fechado ainda no primeiro semestre de 2010. Considerado chave para a competitividade europeia, no âmbito da Estratégia de Lisboa e da Estratégia Europa Global, Portugal privilegia a conclusão deste acordo, com vista a proteger de forma efectiva os Direitos de Propriedade Intelectual da forma mais abrangente possível.

A Estratégia de Acesso ao Mercado (EAM) tem funcionado como um instrumento de apoio às exportações comunitárias para países terceiros, servindo objectivos de eliminação de barreiras e de auxílio, no contexto da crise, ao combate a eventuais medidas de carácter proteccionista. Foi criado um grupo de trabalho específico para a identificação de barreiras para Vinhos e Espirituosas, proposto pelos produtores e que teve o apoio de Portugal e de outros Estados-membros. A curto prazo, a Comissão pretende avaliar a eficácia deste processo, em que Portugal participou activamente, reportando as barreiras à Comissão, quer pela acção das Embaixadas que integram as equipas de Acesso ao Mercado, quer pela apresentação das barreiras nacionais, no próprio Comité Consultivo de Acesso ao Mercado e em grupos específicos como o de Vinhos e Espirituosas, e no Comité da Política Comercial.

Com o objectivo de colocar a operacionalização da EAM ao serviço dos interesses nacionais de exportação, foi intensificada a coordenação interministerial e promovida uma melhoria na partilha de informações. O resultado desta coordenação e de uma parceria reforçada com a Comissão, permitiu a identificação e a negociação sobre algumas das barreiras aplicadas à exportação nacional, nomeadamente: Embargo de importação de bovinos vivos de Portugal por Israel; Requisitos e testes impostos por Israel às exportações portuguesas de sardinhas em lata devido aos teores de arsénio orgânico; Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) sobre peles e couros, adoptadas pela Índia; Reconhecimento, para efeitos de exportação, de uma pré-listagem de estabelecimentos veterinários autorizados em Portugal pelo Brasil; Medidas restritivas SPS para exportação de carne de porco, adoptadas em vários destinos; Embargo ou limitação à exportação de bovinos vivos, carne e seus derivados, devido à BSE,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

em vários destinos; Entraves, taxas e preços de referência aplicados por Marrocos a alguns produtos de aço; Problemas e limitações que a nova legislação Argelina, no domínio do investimento, possa causar; Requisitos de cartas de crédito e certificados de qualidade exigidos pela Argélia às importações de mercadorias; Restrições à exportação para a Turquia de pneus recauchutados; Legislação brasileira de nova forma de cálculo de direitos, gravemente lesiva para algumas exportações portuguesas, incluindo vinhos.

Em 2009, houve 17 processos *anti-dumping* e anti-subsvenções, com interesse directo para a indústria portuguesa: foram abertos cinco novos processos, oito tiveram medidas implementadas e quatro foram encerrados. Dos processos com medidas implementadas, destaca-se o referente ao calçado com parte superior de couro natural, com origem na China e no Vietname, cujos direitos de compensação *anti-dumping* foram prorrogados por mais 15 meses. A votação foi extremamente disputada e obrigou a um grande esforço de sensibilização para os prejuízos à indústria levado a cabo por Portugal e pelo grupo de Estados membros da UE produtores de calçado.

Estão em curso as discussões sobre a proposta de alteração do Regulamento de Dublin, que tem por objectivo estabelecer os critérios e mecanismos aplicáveis à determinação do EM responsável pela análise de um pedido de protecção internacional apresentado num dos EM por um nacional de país terceiro ou por um apátrida. Portugal tem apoiado genericamente esta proposta, embora tenha uma posição de prudência quanto às propostas de harmonização legislativa da UE no domínio do asilo, a fim de acautelar que as alterações não se transformem em instrumentos de partilha de encargos.

Está em curso a análise desta proposta, concretamente as disposições sobre a questão da retenção, o acesso ao mercado de trabalho e a definição de "membros da família". Esta proposta não oferece problemas de maior a Portugal.

Em Setembro, a Comissão adoptou uma nova proposta que, em conjugação com uma proposta de Decisão do Conselho que visa facultar às autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-membros e à Europol o acesso à base de dados central do EURODAC. Esta proposta também não apresenta problemas de maior a Portugal.

A Comissão fez, em Outubro, uma proposta de alteração da Directiva "Qualificações", visando permitir às autoridades nacionais a aplicação de critérios de forma mais sólida e a distinção mais rápida das pessoas com necessidades de protecção das que não têm essa necessidade, suprimir as diferenças entre o nível de direitos concedidos aos refugiados e aos bene-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ficiários de protecção subsidiária, melhorar o acesso efectivo aos direitos e facilitar o reconhecimento das qualificações, o acesso à formação profissional e aos mecanismos de integração. Esta proposta foi considerada excessiva por um grupo de EM, por se traduzir em mais encargos e em diminuição da eficácia do sistema, mas, em termos gerais, Portugal apoia-a, uma vez que está em consonância com a Constituição da República (Art.15º) e com a Lei de Asilo (Lei nº 27/2008, de 30 de Junho).

Portugal também apoia, por estar em consonância com a legislação nacional, a proposta de alteração da Directiva “Procedimentos” que a Comissão apresentou, em Outubro, em ordem a facilitar a aplicação coerente do acervo e simplificar as disposições aplicáveis, a melhorar a eficácia do procedimento de análise dos pedidos, e a melhorar a qualidade das decisões em matéria de asilo, a garantir o acesso a um recurso efectivo.

Portugal apoia a criação do Programa Europeu Comum de Reinstalação para os Refugiados originários de países terceiros, uma vez acautelados o carácter voluntário da participação e a autonomia de cada EM na definição dos termos exactos da sua política de acolhimento.

Mediante duas decisões que foram adoptadas no Conselho JAI de Junho, a Comissão foi mandatada para encetar negociações com a República de Cabo Verde tendo em vista a celebração de acordos para facilitar a emissão de vistos de curta duração e a readmissão.

Dando seguimento às Conclusões do Conselho Europeu de Junho, no Conselho JAI de Setembro a Comissão informou que está a preparar uma proposta de alteração do Regulamento da FRONTEX, que conta poder apresentar no início de 2010. Indicou também que está em curso um estudo sobre o envolvimento da referida Agência europeia em operações de repatriamento de migrantes ilegais. Nesse Conselho JAI, Portugal preconizou o reforço dos meios ao dispor da FRONTEX para o cabal desempenho das suas atribuições, tanto na região mediterrânica, como nas fronteiras terrestres da UE.

Portugal participou na missão de migração da UE que se deslocou à Bielorrússia em Setembro.

A Estratégia Conjunta UE-África (e o respectivo Plano de Acção), aprovada na Cimeira de Lisboa, de Dezembro de 2007, continuou a avançar. Portugal prosseguiu a sua participação na Parceria Mobilidade, Migração e Emprego (liderada por Espanha) que pretende fomentar o diálogo, ao nível continental, paralelo à cooperação com as organizações regionais e os Estados africanos individuais, nas seguintes áreas principais: Migrações, Mobilidade e Emprego.

Em Junho de 2009 foi lançado o diálogo destinado a identificar desafios comuns e domínios



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

de cooperação mútua, e a melhorar o conhecimento das migrações entre a UE e os países ALC (América Latina e Caraíbas), em três áreas: migração e desenvolvimento, migração legal e imigração ilegal. Em Setembro realizou-se a 1ª reunião de alto-nível, dedicada a “Sinergias entre Migrações e Desenvolvimento” e “Remessas – Identificação dos Desafios Comuns”. Portugal, que, tem apoiado o reforço do relacionamento com a América Latina e Caraíbas, participou activamente nesta reunião, tendo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna apresentado uma comunicação sobre as “Iniciativas Portuguesas para Promover a Circularidade da Migração”.

- c) **Comissão de Defesa Nacional**⁵ – No quadro da **Política Externa e de Segurança Comum** (PESC), a acção da União Europeia continuou a centrar-se na promoção do multilateralismo efectivo e da segurança e estabilidade internacionais, bem como nas relações com parceiros estratégicos bilaterais e regionais. Esta actuação é enquadrada pelos princípios e valores em que assenta o Projecto da UE.

Portugal continuou a assumir uma posição activa e construtiva nas questões abrangidas pela PESC, contribuindo para o reforço do multilateralismo e para a dinamização e aprofundamento das relações com várias regiões e países terceiros, tendo neste contexto também em perspectiva as prioridades e interesses nacionais. No âmbito da luta contra o terrorismo, a União Europeia tem desenvolvido imensos esforços neste domínio, nomeadamente, a adopção da Estratégia de Contra-Terrorismo e o correspondente Plano de Acção. Portugal tem tido uma acção muito activa nas acções desenvolvidas no âmbito da União Europeia, bem como, no quadro da ONU em que participou activamente no processo negocial tendente à conclusão de uma Convenção Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo.

Também no grupo de trabalho OSCE⁶ e Conselho da Europa (COSCE), o nosso país tem dado um contributo significativo na definição de uma posição da UE quanto às propostas russas sobre a avaliação da Arquitectura de Segurança Europeia. Salienta-se que nesta matéria, Portugal, tem pugnado por uma atitude de abertura ao diálogo com a Rússia.

Por outro lado, com o exercício por João Soares do cargo de Presidente da Assembleia Parlamentar da OSCE, houve um aumento significativo de visibilidade para o nosso país.

No âmbito do desarmamento global, não-proliferação de armas de destruição maciça e con-

⁵ Este parecer incide designadamente sobre os Capítulos I, II e III do Título I (Futuro da Europa); Capítulos I e II do Título VI (Relações Externas), e o Título VII (Justiça e Assuntos Internos).

⁶ A Organização para a Segurança e Cooperação na Europa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

trola de transferências de armamento convencional, Portugal apoiou uma Comunicação da Comissão Europeia propondo uma contribuição para a criação de um sistema internacional de fornecimento garantido de combustível nuclear (vulgo, “Banco de Combustível Nuclear”), sob a égide da Agência Internacional Atómica, destinado aos países que pretendem desenvolver energia nuclear e que, entre outros requisitos, sejam membros do Tratado de Não-Proliferação (TNP).

No que concerne à Política de Segurança e Defesa (PESD), o ano de 2009, foi marcado por dois acontecimentos relacionados: por um lado, o 10.º aniversário da PESD e por outro, a entrada em vigor do Tratado de Lisboa⁷, instrumento determinante para o desenvolvimento da PESD, agora assumida como política comum (Política Comum de Segurança e Defesa – PCSD).

Portugal faz um balanço positivo dos primeiros dez anos da PESD, considerando que esta terá contribuído para credibilizar a acção externa da União. Esta década possibilitou identificar algumas lacunas da PESD, essencialmente ligadas a questões de recursos e, porventura, também de vontade política. De referir que uma das inovações mais específica na área da defesa introduzida pelo Tratado de Lisboa é a figura da Cooperação Estruturada Permanente (CEP), na qual Portugal revela uma clara intenção política de vir a participar desde o primeiro momento.

Em termos de missões Portugal prosseguiu a sua participação em operações emblemáticas para a UE⁸.

No âmbito da Política Marítima Integrada (PMI) destaca-se o lançamento de um projecto-piloto na área do Mediterrâneo, no qual Portugal participa. Foi igualmente aprovada a linha de orientação da Comissão sobre vigilância marítima, permitindo criar uma nova dinâmica de partilha de informação. Portugal apoia os esforços desenvolvidos nesta área e participa em parceria com outros Estados-membros no projecto-piloto sobre a integração de sistemas de vigilância marítima no Mediterrâneo e nos seus acessos atlânticos, denominado *Bluemass-Med*.

⁷ O Tratado de Lisboa introduziu alterações significativas no âmbito da, agora, PCSD, desde logo o novo quadro institucional está desenhado para conferir maior eficácia e visibilidade à acção externa da UE, o que se deverá repercutir directamente no desenvolvimento da PCSD.

⁸ EULEX (Kosovo), ATLANTA (Somália), ALTHEA (Bósnia-Herzégóvina) EUMM (Geórgia), EUFOR (Chade/República Centro-Africana), que transitou para a Missão da ONU (MINURCAT)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

d) **Comissão de Orçamento e Finanças**⁹ – No Capítulo IV sobre a **Reapreciação do Quadro Financeiro da União Europeia**, sublinha-se que prosseguiu a reflexão sobre o futuro do orçamento da UE. Tendo o Conselho Europeu de Dezembro defendido uma revisão global do orçamento que incluía todos os aspectos das despesas e recursos da UE. A este propósito a Comissão foi convidada a apresentar um relatório com o objectivo de definir orientações sobre as prioridades para 2010. Ficando ainda o Conselho a aguardar com expectativa a apresentação da proposta da Comissão relativa ao próximo quadro financeiro plurianual, até Julho de 2011.

Considera-se que o debate sobre o futuro quadro financeiro, envolvendo as perspectivas financeiras da UE no período subsequente ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), após 2013, “constitui um tema central que deveria ser, desde já, de forma atempada, alvo de discussão envolvendo a sociedade portuguesa e os parceiros sociais”. Considera-se igualmente, que tendo o nosso país um PIB inferior à média comunitária, apresentando ainda alguma divergência em relação aos níveis de riqueza e de desenvolvimento da UE e com uma economia muito dependente, é determinante que não seja diminuída “a sua participação nos meios disponibilizados pelo futuro Orçamento Comunitário, seja a título da coesão económica e social, seja a título dos sectores produtivos”. A este propósito, considera-se preocupante o documento que circulou informalmente com propostas excessivamente restritivas, prevendo uma significativa redução dos recursos e que sacrificaria a Política de Coesão e a Política Agrícola Comum. O documento suscitou muitas críticas, essencialmente dos beneficiários das áreas mais afectadas. Sublinha-se que Portugal se associou a estas críticas, registando nomeadamente o “ataque” à solidariedade europeia que as propostas consubstanciavam e a omissão de valores e princípios da construção europeia consagrados no Tratado.

No que respeita ao Capítulo I sobre a **Situação Económica**, evidencia-se a profunda recessão da economia mundial, a mais significativa desde a 2ª guerra mundial, atingindo sobretudo as economias avançadas, as quais apresentaram uma quebra do PIB em cerca de 3,4% (+0,6% em 2008). Contudo, também as economias emergentes desaceleraram, embora a China e a Índia, continuassem a apresentar crescimentos elevados.

⁹ Este parecer incide designadamente sobre os Capítulos I e IV do Título I (Futuro da Europa) e sobre o Título VII (Questões Económicas e Financeiras).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Considera-se que o “obsessivo estímulo ao crédito, criando uma espiral de endividamento” bem como, “a financeirização excessiva da economia” e a fraca regulação dos mercados financeiros foram factores que contribuíram significativamente para a grave crise internacional.

De salientar que a deterioração da actividade económica na generalidade dos países ficou a dever-se essencialmente ao aumento significativo do clima de incerteza, à deterioração das perspectivas de crescimento e da procura global bem como, a maiores restrições na concessão do crédito.

No que concerne à economia da União Europeia, e em particular da zona euro, também se contraiu, tendo o PIB registado um decréscimo real de 4,6% em termos homólogos no conjunto dos três primeiros trimestres de 2009 (+0,6% no conjunto do ano de 2008). Para esta evolução, contribuiu a desaceleração da generalidade das componentes, com maior intensidade no investimento e nas exportações.

Para evitar o colapso do sistema financeiro internacional, aumentar a confiança dos agentes económicos e impedir a continuação da subida abrupta da taxa de desemprego, foram adoptadas pelos Estados-membros medidas de relançamento económico e de restabelecimento do funcionamento regular dos mercados financeiros através da acção nos domínios das políticas orçamental, fiscal, financeira e monetária. Medidas estas que contribuíram para a deterioração da situação das finanças públicas em todos os países¹⁰.

No que respeita à situação económica nacional, salienta-se que a evolução da actividade económica foi significativamente influenciada pelo enquadramento externo desfavorável, verificando-se uma contracção do PIB em termos reais, todavia menos expressiva que na generalidade dos países. Neste contexto, o défice das Administrações Públicas sofreu uma deterioração, estando esta evolução associada não só à quebra de receita fiscal, mas também ao esforço orçamental resultante das medidas de apoio à economia e ao sistema financeiro, tendo estas desempenhado um papel determinante no sentido de atenuar os efeitos adversos da crise económica internacional. No que concerne à evolução do mercado de trabalho ao longo dos três primeiros trimestres foi claramente des-

¹⁰ Na zona euro, o Banco Central Europeu reduziu a sua taxa directora em 150 pontos base para se situar no final do ano em 1% (2,5% no final de 2008). As taxas de curto prazo da área do euro apresentaram ao longo do ano um movimento descendente, situando-se a Euribor a 3 meses em 1,2%, em média, a qual representou uma diminuição de 340 pontos base face ao ano precedente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

favorável, assistindo-se a uma subida da taxa de desemprego e a uma contracção significativa do emprego total.

No que respeita ao capítulo sobre a União Económica e Monetária, destacam-se os impactos negativos da crise económica e financeira que se reflectiram nomeadamente nos processos regulares como o Pacto de Estabilidade e Crescimento e a Estratégia de Lisboa, tanto no seu actual ciclo, como na reflexão sobre o seu futuro. Neste contexto, “o trabalho do Conselho ECOFIN assentou: no acompanhamento e na avaliação das medidas implementadas pelos Estados-membros em resposta à crise, no âmbito do Plano Europeu de Relançamento da Economia Europeia aprovado em 2008; nas estratégias de saída da crise, que deverão ser adequadamente desenhadas e coordenadas a fim de maximizar a sua eficácia e enviar um sinal de credibilidade aos mercados; e na abertura de procedimentos por défice excessivo para vinte Estados-membros, treze dos quais pertencentes à área do euro, incluindo Portugal.” No caso português, foi recomendado que o défice público sofresse uma redução abaixo de 3% do PIB em 2013, o que significa um ajustamento orçamental estrutural anual médio de 1,25 pontos percentuais do PIB durante o período 2010-2013. Esta recomendação incorpora a necessidade de implementação da estratégia de consolidação estabelecida na actualização do programa de estabilidade de Janeiro, salientando que qualquer melhoria na situação orçamental deve ser utilizada para a redução do défice e da dívida. Portugal deverá igualmente continuar a reforçar o seu quadro orçamental de médio prazo. No que concerne à qualidade das finanças públicas o Relatório de Sustentabilidade da Comissão salientou a importância de se retornar a situações orçamentais sustentáveis, devendo também a necessária redução dos rácios da dívida resultar de uma combinação de consolidação orçamental, melhoria da qualidade das finanças públicas e reformas estruturais. Relativamente a Portugal, aquele relatório colocou o país no grupo de Estados-membros de médio risco em termos da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas. A melhoria da classificação de alto para médio risco justificou-se pelo impacto muito positivo da reforma do sistema de segurança social, chamando-se todavia a atenção para o facto de a posição orçamental de Portugal ser, em termos estruturais, ainda pouco equilibrada.

No capítulo relativo aos **Mercados e Serviços Financeiros**, destaca-se que a amplificação da crise internacional que se seguiu à falência do banco de investimento Lehman Brothers, em



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Setembro de 2008, levou o Conselho coordenar medidas de emergência tomadas pelos Estados-membros para apoio ao sector financeiro, intensificando também a reflexão com o objectivo de identificar as deficiências de funcionamento do sistema financeiro e possíveis formas de as mitigar. De notar que no relatório de Larosière, divulgado em Fevereiro, são identificadas falhas na supervisão e regulação do sistema financeiro da UE e apontadas soluções para as ultrapassar, muitas das quais foram ponto de partida para a apresentação de novas iniciativas legislativas e para os debates ocorridos sobre este tema. Relativamente às iniciativas legislativas a Comissão Europeia adoptou, em Setembro, o denominado “pacote supervisão financeira” para reforço da supervisão assente em duas vertentes: a supervisão macroprudencial¹¹; e a supervisão microprudencial¹². Ambas a vertentes visam responder às deficiências na estrutura europeia de supervisão, tendo presente por um lado, a consciência de ter sido negligenciada a dimensão macroprudencial da supervisão e indevidamente diagnosticados muitos dos riscos que contribuiram para a crise; e por outro lado, a excessiva fragmentação da estrutura de supervisão microprudencial da UE, face a um mercado financeiro cada vez mais integrado.

Relativamente ao novo modelo de supervisão financeira na UE salienta-se que Portugal se congratulou com o acordo alcançado, uma vez que permitirá a criação de estruturas europeias de supervisão capazes de dar respostas aos desafios colocados pela crescente integração financeira, no contexto do mercado interno. Importa ainda salientar que paralelamente à EU, Portugal irá avançar com idêntica proposta de reestruturação do modelo de regulação e de supervisão do sistema financeiro nacional.

No domínio da Fiscalidade, salienta-se que as principais prioridades centraram-se na continuação da discussão das medidas de combate à fraude e à evasão fiscais, na promoção da boa governação em matéria fiscal e na modernização e simplificação das regras fiscais. Destaca-se ainda o acordo político alcançado, em Março, no que respeita às taxas reduzidas de IVA, que vieram ao encontro da solicitação do Conselho Europeu

¹¹ Que visa criar o Comité Europeu de Risco Sistémico (CERS), cujo objectivo central será a identificação e a monitorização das principais ameaças à estabilidade financeira e a emissão de alertas de risco e recomendações de acção (incluindo a sua monitorização)

¹² Que visa através da criação de um Sistema Europeu de Supervisores Financeiros (SESF), constituído por três Autoridades Europeias de Supervisão (AES) actuando em conjunto com os supervisores nacionais, os quais manterão intactos os seus poderes de supervisão no dia a dia. As AES terão um papel determinante na coordenação da actuação dos supervisores nacionais, na emissão e na aplicação consistente de normas comunitárias vinculativas e na mediação de conflitos entre supervisores nacionais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

de Dezembro de 2008 sobre esta matéria.

Refira-se que este acordo permite a Portugal continuar a aplicar uma taxa reduzida de IVA às portagens nas pontes rodoviárias sobre o rio Tejo e incluir as bebidas alcoólicas no âmbito da taxa reduzida IVA aplicável à restauração.

Relativamente ao capítulo sobre o Financiamento da União Europeia, refere-se que o processo orçamental para 2010 desenvolveu-se num cenário de grave crise financeira e económica que atingiu severamente a Europa. Neste contexto, houve, por parte das instituições e dos Estados-membros, uma particular preocupação em encontrar uma solução para completar o financiamento do Plano de Relançamento da Economia Europeia. Em resultado desta negociação interinstitucional foi fixado o nível máximo das dotações para pagamentos para 2010 em 122 937 milhões de euros, o que corresponde a 1,04% do rendimento nacional bruto (RNB).

No que respeita aos Fluxos financeiros importa referir que resultado líquido das relações financeiras entre Portugal e a União Europeia situou-se em 1 987,7 Meuros. As transferências da UE para Portugal totalizaram 3 583,0 Meuros, enquanto as transferências de Portugal para a UE foram de 1 595,3 Meuros.

- e) **Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia**¹³ – A crise económica e financeira internacional que atingiu severamente a Europa marcou significativamente o ano de 2009, forçando a União Europeia a ter um novo e mais exigente olhar sobre as questões económicas e financeiras.

No **Título V** dedicado à **Estratégia de Lisboa** salienta-se que o Conselho Europeu confirmou a actualidade da Estratégia, enquanto referência na resposta de combate à crise, considerando-a a mais eficaz para fomentar o crescimento sustentável e o emprego.

A situação de crise económica e financeira veio sublinhar a necessidade de prosseguir e acelerar as reformas estruturais que permitirão reforçar a credibilidade e o impacto dos estímulos orçamentais. Deste modo, procedeu-se a uma avaliação das medidas tomadas pelos Estados-membros no âmbito do Plano de Relançamento Económico, de que resultaram recomendações aos países da zona euro no sentido de fortalecer a coordenação política e aumentar a eficácia das medidas expansionistas. Neste contexto, relativamente a Portugal, a Comissão propôs três recomendações: a consolidação das finanças públicas, o aumento da

¹³ Este parecer incide designadamente sobre os Títulos V; VI (Capítulo IV); VII (Capítulos I, VI, IX; XIV e XV, bem como sobre os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

eficiência do sistema de educação e a modernização da protecção do emprego, reconhecendo, todavia, o empenho nacional na aplicação do Plano Nacional de Reformas (PNR).

Face ao momento de crise vivido na União foi registada a necessidade urgente de se avançar com uma nova Estratégia, mais ambiciosa e recentrada nas reformas estruturais em favor da competitividade e do crescimento sustentável. A Estratégia UE 2020, surge, assim, como um referencial para a saída articulada e sustentada da crise numa perspectiva de médio e longo prazo alicerçada em três pilares fundamentais: i) criação de valor através do crescimento assente no conhecimento; ii) capacitação das pessoas em sociedades inclusivas; iii) criação de uma economia competitiva, interligada e mais verde.

Sublinha-se que a nível internacional o ano de 2009 foi dominado por uma profunda recessão da economia mundial que atingiu em particular as economias mais avançadas. Para deterioração da actividade económica da maioria dos países contribuiu o aumento da incerteza, a deterioração das perspectivas de crescimento e procura global e a restrição na concessão de crédito. Em Portugal, a situação económica agravou-se substancialmente influenciada pelo enquadramento externo desfavorável. O PIB, em termos reais, sofreu uma acentuada contracção, embora menos expressiva que na generalidade dos países. O défice das Administrações Públicas deteriorou-se, em parte devido às das medidas de apoio à economia e ao sistema financeiro. O desemprego aumentou e houve uma evolução negativa do índice de preços no consumidor nacional.

No âmbito da **União Económica e Monetária** a crise económica e financeira condicionou os trabalhos a nível comunitário, tendo o trabalho do Conselho ECOFIN assentado essencialmente: no acompanhamento e na avaliação das medidas implementadas pelos Estados-membros em resposta à crise, no âmbito do Programa Europeu de Relançamento da Economia Europeia, aprovado em 2008; nas definições das estratégias de saída da crise; e na abertura de procedimentos por défice excessivo¹⁴.

No que concerne à Implementação do **Pacto de Estabilidade e Crescimento**, e em particular ao programa de estabilidade português, o Conselho considerou o estímulo orçamental como significativo, constituindo uma resposta adequada para fazer face ao abrandamento económico. Também no âmbito das Orientações Gerais de Política Económica (OGPE), o Conselho aprovou as recomendações da Comissão relativas à actualização para 2009 das OGPE dos Estados-membros e da Comunidade. Relativamente a Portugal, reconhece-se a significativa

¹⁴ Foram abertos procedimentos por défice excessivo a 20 Estados-membros, 13 da zona euro, incluindo Portugal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

redução do défice que vinha a verificar-se nos últimos anos, assim como o progresso em termos de consolidação orçamental e da reforma da administração pública. Todavia, refere-se a necessidade de intensificar esforços para redireccionar a despesa pública, mantendo o controlo global das despesas.

Relativamente à qualidade das Finanças Públicas, o Conselho ECOFIN, com base no Relatório de Sustentabilidade considerou necessário implementar a estratégia acordada em 2001, no Conselho Europeu de Estocolmo, que incluía três pilares: a redução do défice e da dívida pública; o aumento da taxa de emprego; e a reforma dos sistemas de protecção social. Relativamente a Portugal o Relatório colocou o país no grupo de Estados-membros de médio risco em termos de sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas. De salientar que a melhoria da classificação de alto para médio risco foi justificado pelo impacto muito positivo da reforma do sistema de segurança social.

No quadro da política energética da EU, o ano de 2009 ficou marcado pelo diferendo entre a Rússia e a Ucrânia que dificultou o trânsito de gás para a Europa, originando uma situação de crise que afectou severamente diversos Estados-membros. Neste contexto, a segurança energética assume particular relevância. Nesta matéria, foram definidas prioridades, a curto prazo, que passam, nomeadamente, pela diversificação do abastecimento, pelo investimento em redes de energia mais eficientes e de baixo teor de carbono, por uma maior aposta na inovação tecnológica, pela promoção das energias renováveis e pelo incentivo de medidas de eficiência energética.

Portugal, atribuiu particular importância ao desenvolvimento das energias renováveis e da eficiência energética, e consequentemente tem feito investimentos consideráveis nestes domínios. De salientar que o nosso país ocupa uma posição muito positiva em relação ao conjunto dos Estados-membros. Ainda no que diz respeito às infraestruturas de energia, o ano de 2009, foi muito relevante para o país uma vez que foram aprovados dois projectos na área das interconexões eléctricas com Espanha e um na área do gás natural.

- f) **Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**¹⁵ – Nesta área, o ano de 2009 foi marcado pela instabilidade dos mercados provocada por uma grande volatilidade dos preços agrícolas, nomeadamente no sector dos produtos lácteos. Em consequência disso, o leite foi incluído na cláusula de emergência, tendo sido criado um regime específico para o resgate

¹⁵ Este parecer incide designadamente sobre os Capítulos XVI e XVII do Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções) bem como sobre os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

de quotas.

No que concerne à Política Agrícola Comum (PAC), foram publicados os regulamentos relativos ao acordo político sobre o “Exame de Saúde” da PAC¹⁶, que contemplam alterações nas áreas de ajudas directas, OCM única, e do Desenvolvimento Rural. Estas iniciativas legislativas, reflectem novas prioridades que advêm da necessidade de uma actuação dirigida para fazer face aos novos desafios, no domínio das alterações climáticas, energias renováveis, gestão da água, biodiversidade e medidas de acompanhamento para reestruturação do sector leiteiro.

No que concerne às pescas, há a salientar o novo regime de controlo da Política Comum das Pescas (PCP). Portugal empenhou-se activamente por uma regulamentação exequível sem os custos excessivos que o regulamento comportaria, principalmente no respeitante à sua aplicação do segmento de frota da pequena pesca costeira, e conseguiu algumas alterações no sentido das suas preocupações, nomeadamente: o adiamento da entrada em vigor de algumas disposições; a isenção de determinadas obrigações por parte dos segmentos de frota mais artesanais e de menores dimensões; a definição clara das competências da Agência de Controlo e a limitação de poderes dos inspectores comunitários.

Está em curso a preparação da revisão da PCP, que deverá ser adoptada em 2012, para entrar em vigor em 2013. Neste contexto, a Comissão abriu um processo de consulta pública ao “Livro Verde das Pescas”. Este estabelece como principais preocupações, o facto do objectivo de garantir a exploração dos recursos aquáticos vivos crie condições sustentáveis do ponto de vista económico, ambiental e social estar longe de ser atingido, devido a cinco grandes obstáculos estruturais: a sobrecapacidade da frota de pesca comunitária; a falta de hierarquização dos objectivos da PCP; o processo decisório, que incentiva uma visão de curto prazo; a falta de responsabilização do sector; e o fraco cumprimento da regulamentação.

Neste processo Portugal defendeu que a reforma deve ser efectuada no quadro da sustentabilidade dos recursos, respeitando o equilíbrio entre os aspectos ambientais, económicos e sociais. Assim apoiou, entre outros: a manutenção do actual regime de acesso à zona de pesca das 12 milhas; a diferenciação de medidas de acordo com a dimensão das embarcações; a necessidade de encontrar alternativas ao actual regime de Totais Admissíveis de Captura, e ainda a manutenção das actuais competências dos Estados-membros no que respeita à gestão das possibilidades de pesca.

¹⁶ Aprovado no Conselho de Ministros da Agricultura de Novembro de 2008.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

g) **Comissão de Educação e Ciência**¹⁷ – no capítulo da Educação a União Europeia deu particular importância às estratégias de aprendizagem ao longo da vida e ao enquadramento político que irá orientar a cooperação europeia em matéria de educação e formação, dando assim continuidade ao Programa de Trabalho “Educação e Formação 2010”. Este novo quadro estratégico que vai abranger o período até 2020 é suficientemente flexível para responder aos desafios e objectivos que se perfilam, nomeadamente os que decorrerão da Estratégia “EU 2020”. Este novo quadro pretende promover a igualdade e uma verdadeira cidadania activa, incentivando a inovação, a criatividade e o espírito empresarial em todos os níveis de ensino e formação. Visa também fazer da aprendizagem ao longo da vida e da mobilidade áreas nucleares da cooperação europeia e tornar a qualidade e a eficácia dos sistemas de ensino uma exigência.

Portugal deu apoio a este novo quadro estratégico, considerado que, o mesmo, abre novas oportunidades neste domínio para o período de 2010 a 2020. Relativamente à participação nacional no Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, assegurou o acompanhamento do Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais, responsável pela supervisão e auditoria da Agência Nacional do Programa. Foi garantido o cumprimento das prioridades definidas para o exercício das actividades da Agência, no âmbito da implementação em Portugal dos Subprogramas Erasmus, Comenius, Leonardo da Vinci, Grundtvig, bolsas Jean Monnet e Programa Transversal.

De referir que a Comissão Europeia recomenda a Portugal maior eficiência do sistema de Educação.

No que concerne ao **Ensino Superior**, a nível nacional, assistiu-se à consolidação das reformas conducentes à sua modernização, no sentido de adequar o sistema vigente aos elevados padrões de qualidade e excelência que se impõe a todos os Estados-membros da União. Concretizou-se a revisão dos estatutos da carreira docente do ensino universitário e do ensino politécnico. Com esta iniciativa consolidou-se e completou-se a reforma que tem vindo a ser conduzida no sistema de Ensino Superior.

A nível Europeu, a Comissão apresentou o relatório “Diversidade e Transparência – Motores de Excelência no Ensino Superior Europeu” sobre os progressos na garantia da qualidade do Ensino Superior. Portugal defende que as questões de garantia da qualidade devem manter-

¹⁷ Este parecer incide designadamente sobre o Título V (Estratégia de Lisboa); os Capítulos I, X, XI e XIX do Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

se no quadro do processo de Bolonha, demonstrando, todavia, grandes reservas relativamente à possibilidade de criação de um sistema de *ranking* e alertando para a necessidade de empenho em matérias como o reconhecimento, que afectam verdadeiramente a concretização de um verdadeiro Espaço Europeu de Ensino Superior.

No âmbito da **Estratégia de Lisboa**, continuou o processo de reflexão iniciado em 2008, sobre a Estratégia pós-2010, tendo Portugal participado activamente nesta reflexão. O Conselho Europeu de Dezembro deu um importante contributo para o avanço de uma nova e ambiciosa estratégia “EU 2020” recentrada nas reformas estruturais de longo prazo em favor da competitividade e do crescimento, capazes de responder aos desafios ligados à crise internacional, ao envelhecimento demográfico e às alterações climáticas e que assenta em três objectivos temáticos: i) criar valor acrescentado baseando o crescimento no conhecimento; ii) capacitar as pessoas em sociedades inclusivas; e iii) criar uma economia competitiva, interligada e mais verde. Portugal, no seu Plano Nacional de Reforma (PNR), nomeadamente a “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”, foi encarada como uma oportunidade para reforçar e acelerar o investimento nas reformas estruturais, contendo cinco medidas das quais se destaca a modernização das escolas e a modernização da infraestrutura tecnológica.

No capítulo sobre Investigação destacam-se os desenvolvimentos significativos relativamente ao Espaço Europeu de Investigação (EEI), sendo unânime a necessidade de assegurar a sua total operacionalização de modo a que contribua inteiramente para o “triângulo do conhecimento” (Educação-Investigação-Inovação), considerado como impulsor da competitividade internacional e do desenvolvimento sustentável da Europa. Relativamente ao Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico¹⁸, da parte de Portugal, verificaram-se 171 participações em projectos do Programa Quadro, na área do Ensino Superior, Empresas, Centros de Investigação e Outros. Neste domínio é ainda de realçar o estabelecimento de uma parceria europeia com base no documento apresentado pelos Ministros Português e Luxemburguês, intitulado “Acções prioritárias no sentido de uma parceria europeia destinada a aumentar a atractividade das carreiras de IDT e as condições de mobilidade dos investigadores na Europa”.

¹⁸ O Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico constituiu o quadro geral das actividades da UE no domínio da ciência, investigação e inovação. O principal objectivo do 7.º PQ IDT é contribuir para a criação de um verdadeiro Espaço Europeu da Investigação (EEI) através de uma melhor integração e coordenação da investigação na Europa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que respeita à Juventude e ao Desporto, considera-se que a prática de desporto promove a inclusão social e uma cidadania mais activa. Neste sentido, foi dado um passo importante com a provação de um novo quadro de integração europeia, que irá vigorar até 2018, e que se desenvolverá em ciclos de três anos. As prioridades para cada um dos ciclos serão seleccionadas de acordo com os domínios de acção relevantes como a educação, a formação, o emprego, o empreendedorismo, a saúde e bem-estar, o voluntariado, a inclusão social, a criatividade e a cultura.

Para Portugal a adopção deste novo quadro de cooperação reveste-se de enorme relevância, pois considera que novas oportunidades deverão surgir, em particular ao nível do empreendedorismo jovem, estando em curso legislação interna para melhorar a coordenação entre os níveis regional e nacional e promover a inclusão social e uma cidadania mais activa. Ainda neste domínio considera-se que ganha particular relevo a actividade da Comissão Interministerial para a Juventude, no seio da qual poderão ter lugar as necessárias concertações intersectoriais de intervenção.

Salienta-se, ainda, o papel relevante do Centro de Informação Europeia Jacques Delors no desempenho das suas competências de informação e de aproximação dos cidadãos à União Europeia.

- h) **Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações**¹⁹ – No domínio dos **Transportes**, realça-se a importância da Política Comum dos Transportes enquanto instrumento incontornável da realização do Mercado Interno. A União aprovou e implementou um conjunto de medidas legislativas em matéria de liberalização dos serviços de transporte e de harmonização das condições de concorrência entre transportadores que “têm criado condições para níveis mais exigentes de integração como forma de alcançar o conceito mais abrangente e actual de mobilidade sustentável.” Merece também destaque a articulação da política dos transportes com a política ambiental.

De salientar que Portugal teve uma participação activa na elaboração destes novos conceitos “transportes sustentáveis e amigos do ambiente”, considerando também relevante a componente externa da política dos transportes, assim como os pressupostos da coesão e da redução das disparidades regionais, defendendo a inclusão das Regiões Periféricas e Ultraperiféricas (RUP) nas Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T)

¹⁹ Este parecer incide designadamente sobre os Capítulos IV e V do Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções) bem como sobre os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Neste domínio dos transportes, no ano de 2009, evidenciaram-se três prioridades definidas no Programa do Trio de Presidências (França/República Checa/Suécia): “a sustentabilidade e a competitividade dos transportes, os modos de transporte seguros e o desenvolvimento de sistemas de transportes inteligentes”. Este Programa teve como propósito permitir que a política dos transportes contribuísse para a luta comum contra as alterações climáticas, e para a protecção do ambiente, sem descorar a competitividade do sector dos transportes.

Relativamente à dimensão externa da RTE-T, salienta-se a Comunicação da Comissão sobre “Parceria EU/África – Ligar a África à Europa: reforçar a cooperação no sector do transporte”. Portugal é favorável à concretização desta Parceria para o desenvolvimento de uma Rede de Transportes Euro-Africana.

No que concerne ao Transporte Marítimo destaca-se, sobretudo, as conclusões do Conselho Transportes, sobre aspectos relevantes para a definição da Política Comum dos Transportes nos próximos anos, a “Política Comunitária de Transporte Marítimo no horizonte de 2018”, o “Espaço Europeu de Transporte Marítimo sem Barreiras”, a Política Marítima Integrada” e a “Integração da Vigilância Marítima”.

No que diz respeito ao Programa Europeu de Navegação por Satélite, salientar que no âmbito da fase de execução do Programa Galileo – que se prevê estar concretizado até 2013 – foram lançados, embora não concluídos, todos os concursos públicos que irão possibilitar a colocação dos satélites no espaço. Destacando-se a atribuição de subcontratações a várias empresas nacionais. Há também um aspecto que se reveste da maior importância para Portugal, e que se prende com a localização de 20 antenas terrestres do *Public Regulated Service* (PRS), o principal dos quatro serviços que serão fornecidas pelo Programa Galileo²⁸.

No capítulo das **Telecomunicações e Sociedade de Informação** releva-se o papel das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) no ambiente e na sustentabilidade da economia. Neste contexto, salienta-se a importância da Comunicação da Comissão “Mobilizar as tecnologias da informação e das comunicações para facilitar a transição para uma economia assente na eficiência energética e num baixo nível de emissões de carbono”, da qual resultou uma Recomendação.

- i) **Comissão de Saúde**²⁰ – No Capítulo V, sobre a Luta Contra a Droga refere-se que Portu-

²⁰ Este parecer incide designadamente sobre o Capítulo XIII (Saúde Pública) do Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções) bem como sobre os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

gal prosseguiu a implementação a nível interno das medidas previstas no Plano de Acção da UE em matéria de drogas 2009-2012, sendo de realçar a conclusão do processo de avaliação interna do Plano de Acção contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008 e a elaboração do Plano de Acção nacional para 2009-2012, que aguarda aprovação política.

No quadro da cooperação internacional em matéria de drogas, nas vertentes de produção, tráfico e consumo, Portugal manteve um elevado nível de participação e de envolvimento nas sedes mais relevantes²¹, bem como um papel destacado nos vários processos internacionais ligados ao combate ao narcotráfico na Guiné-Bissau.

No Grupo Horizontal Drogas²² o nosso país integrou o grupo mais restrito de Estados-membros que conduziu, por um lado, o processo de diálogo político e operacional com os países da África Ocidental e respectiva organização regional, Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e, por outro, as relações de cooperação europeia com os EUA.

Neste capítulo, destaca-se também a Conferência promovida pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), agência europeia sediada em Lisboa, sobre “Identificar as Necessidades de Informação na Europa para uma Política Eficaz Contra as Drogas”. Destacando-se ainda a eleição do português João Goulão para Presidente do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), agência europeia sediada em Lisboa.

Relativamente ao Capítulo sobre **Saúde Pública**, assinala-se que o ano de 2009 foi dominado essencialmente pelo acompanhamento e coordenação, ao nível da UE, da situação da Pandemia de Gripe A (H1N1). Tendo o nosso país mobilizado esforços para concretizar as medidas implementadas, acompanhando as orientações estratégicas definidas no Conselho.

Também a apreciação da proposta de Directiva sobre os direitos dos doentes aos cuidados de saúde transfronteiriços, fez parte da agenda de 2009. De salientar que Portugal contestou fortemente esta proposta, pelos seus efeitos negativos no Sistema Nacional de Saúde, e por considerar que não salvaguarda as competências dos Estados-membros em matéria de orga-

²¹ Nomeadamente União Europeia (Grupo Horizontal Drogas), Nações Unidas (United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) e 3ª Comissão/ AG Nações Unidas), Grupo de Dublin19 e Pacto de Paris.

²² Grupo de coordenação informal reunindo todos os Estados-membros da UE, EUA, Canadá, Austrália, Canadá, Noruega, Japão e UNODC.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

nização e prestação de serviços de saúde e de cuidados médicos, tal como garantido nos termos do artigo 152.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (TCE), não respeitando assim as especificidades dos Sistemas de Saúde dos Estados-membros. Por consequência, não foi alcançado um acordo, sobre esta matéria, no Conselho Saúde de Dezembro.

Durante 2009, prosseguiu também a implementação da Estratégia da União Europeia em matéria de Saúde. Neste domínio Portugal defendeu a qualidade dos cuidados de saúde e segurança dos doentes como área prioritária da abordagem estratégica da UE para a Saúde.

Portugal apoiou também a concretização de uma acção europeia em matéria de doenças raras. Nesta sede cumpre destacar a aprovação do Programa Nacional para as doenças raras, aprovado em Novembro de 2008, que cria e estrutura uma rede nacional de centros de referência.

Em matéria de cuidados de saúde seguros e eficazes através da saúde electrónica (eHealth), Portugal apoia as Conclusões do Conselho de Saúde que reconhecem a importância da *eHealth* como instrumento para melhorar a qualidade e a segurança dos doentes e para modernizar os sistemas nacionais de saúde.

As questões ligas ao Álcool e Saúde, foi atribuída especial importância à prevenção dos danos causados pelo consumo de álcool e, em particular, aos esforços para reduzir o impacto da publicidade ao álcool, junto dos jovens. Tendo os Estados-membros e a Comissão sido convidados a manterem como prioridade, até 2012, uma política de saúde pública orientada para o combate ao alcoolismo. Em Portugal encontra-se em fase de aprovação um Plano Nacional, que sucede ao Plano de Acção contra o Alcoolismo aprovado em 2000.

Portugal considera a Parceria Europeia de Acção contra o Cancro para 2009-2013, proposta pela Comissão, “um enorme desafio e um instrumento necessário e fundamental para melhorar o controlo e o tratamento do cancro na UE e, também, para uma melhor concertação e optimização de estratégias entre todos os envolvidos”.

- j) **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública**²³ – no capítulo VIII sobre **Emprego e Assuntos Sociais**, destaca-se os impactos sociais da crise económica e financeira, sobretudo ao nível do aumento do desemprego e da exclusão social. Estes constrangimentos

²³ Este parecer incide designadamente sobre o Título V (Estratégia de Lisboa); o Capítulo VIII (Emprego e Assuntos Sociais) do Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções) bem como sobre os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

exigiram medidas articuladas como sejam: “ a agilização do Plano de Relançamento da Economia Europeia (PRRE), a operacionalização dos instrumentos europeus de financiamento (Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo da Globalização), o aprofundamento do Método Aberto de Coordenação (MAC) na luta contra a pobreza e a protecção social e dos Serviços Sociais de Interesse Geral (pilar fundamental da inclusão social activa), assim como, a continuação da implementação do “Pacote Social” no âmbito da “Agenda Social Renovada” .

Relativamente a Portugal, as medidas adoptadas de acordo com as orientações acordadas ao nível europeu, no sentido de tentar ultrapassar ou abrandar os efeitos da crise, designadamente ao nível social e do emprego, tiveram em consideração três prioridades²⁴: manter e criar emprego e promover a mobilidade; actualizar competências e ajustá-las às necessidades do mercado de trabalho; aumentar o acesso ao emprego e apoiar as famílias. Constituindo a flexigurança²⁵ neste contexto, um importante meio de modernização e promoção da adaptabilidade dos mercados de trabalho.

Neste cenário de crise, o Conselho Europeu confirmou a importância da Estratégia de Lisboa, em particular as Orientações Integradas que continuam a ser o quadro eficaz para fomentar o crescimento sustentável e o emprego, sendo também sublinhada a necessidade de acelerar as reformas estruturais que permitirão reforçar a credibilidade e o impacto dos estímulos orçamentais.

Relativamente aos progressos de Portugal no âmbito das Orientações para as Políticas de Emprego, o Conselho recomendou a continuação das reformas estruturais, dando especial atenção ao sistema de ensino e de formação profissional.

Em 2009, a Comissão propôs a criação de um instrumento de microfinanciamento para o emprego e a inclusão social que visa facilitar o acesso ao micro-crédito às pessoas que perderam o emprego, às pessoas desfavorecidas, aos jovens e às empresas do sector da economia social. Para financiar esta iniciativa, a Comissão propôs que fossem retirados 100 Meuros do orçamento do Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade.

Merece destaque a adopção das conclusões sobre “Novas Competências para Novos Empregos”, como forma de antecipar as necessidades do mercado de trabalho e adequar as competências.

²⁴ Identificadas na sequência da Cimeira informal sobre o emprego, realizada durante a Presidência checa.

²⁵ A abordagem da flexigurança foi particularmente debatida, enquanto instrumento de combate ao desemprego em tempos de crise, tendo o Conselho aprovado em Junho, Conclusões sobre esta matéria.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No domínio da “**Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres: envelhecimento activo e digno**”, os Estados-membros são chamados a promoverem políticas de envelhecimento activo em prol dos trabalhadores mais velhos e a apoiarem as empresas que contratem estes trabalhadores.

- k) **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local**²⁶ – No Capítulo V sobre Estratégia de Lisboa refere-se a sua importância enquanto referência na resposta à crise, considerando-a o quadro mais eficaz para fomentar o crescimento sustentável e o emprego. Todavia, face à situação de crise vivida na UE, registou-se a necessidade da revisão da Estratégia, surgindo assim a Estratégia “EU 2020” que foi apresentada como um referencial para a saída articulada e sustentada da crise numa perspectiva de desenvolvimento a médio e longo prazo, assente em três objectivos temáticos: (i) criar valor baseando o crescimento no que veio a conduzir conhecimento; (ii) capacitar as pessoas em sociedades inclusivas; e (iii) criar uma economia competitiva, interligada e mais verde.

Relativamente ao **Plano Nacional de Reforma (PNR)**, o relatório nacional engloba dois grandes capítulos: o primeiro contém as principais medidas nacionais de resposta à crise; o segundo é relativo às reformas em áreas prioritárias promotoras de mudança estrutural. Reflectindo os focos estratégicos para o novo Ciclo 2008/2010, designadamente “a qualidade da despesa pública, a criação de um ambiente favorável aos negócios e, em particular, às PME, a melhoria do sistema de inovação e investigação, a mobilidade positiva e o desenvolvimento de um território inteligente”. No que respeita à avaliação das prioridades definidas no PNR, regista-se um significativo alinhamento com as recomendações da União Europeia.

No domínio do **Ambiente e das Alterações Climáticas**, há a referir que a agenda europeia e internacional foi fortemente marcada por estas temáticas, sendo de destacar os esforços políticos, sem precedentes, levados a cabo por todos os intervenientes com o objectivo de se alcançar um acordo global e ambicioso em Copenhaga.

No que concerne a Portugal destaca-se a sua participação activa em todo o processo negocial, tanto na definição das posições negociais da União Europeia, como nas negociações internacionais da Conferência. Contudo, apesar dos esforços negociais empreendidos pela União Europeia, bem como do elevado nível de ambição manifestado no decurso do processo preparatório, a Conferência ficou aquém dos objectivos traçados pela UE, todavia, deverá

²⁶ Este parecer incide designadamente sobre os Títulos V (Estratégia de Lisboa); Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções) Capítulo III (Ambiente e Alterações Climáticas), bem como sobre os anexos I e II.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ser encarada como um passo importante na direcção do acordo vinculativo a alcançar na Cimeira do México, em Dezembro 2010.

Relativamente ao futuro acordo climático, destaca-se também que tanto Portugal como a UE defenderam que as metas exigidas às diferentes partes “tivessem por base as necessidades reconhecidas pela ciência, para conter o aumento da temperatura média abaixo dos 2 graus centígrados e evitar alterações climáticas catastróficas”²⁷.

Neste sentido, o Conselho Europeu de Outubro definiu as metas de redução para a UE a médio e longo prazo – redução de 20% até 2020, de 80/95% até 2050 e de 10% nas emissões da aviação e 20% nas emissões dos transportes marítimos até 2020.

Para além disso, a UE comprometeu-se a reduzir em 30% até 2020 as suas emissões desde que, no quadro de um acordo internacional, os restantes países desenvolvidos empreendam esforços comparáveis.

Atinente ainda a este tema, de referir que o Conselho do Ambiente de Junho adoptou Conclusões sobre o Livro Branco da Comissão relativo à Adaptação às Alterações Climáticas, que estabelece um quadro para a redução da vulnerabilidade da UE ao impacto dessas alterações climáticas.

No domínio da **Biodiversidade**, salientar que Portugal sempre atribuiu grande importância a este tema e deposita grandes expectativas quanto ao desenrolar dos trabalhos a nível comunitário neste domínio. No primeiro semestre o Conselho aprovou as Conclusões sobre “Avaliação intercalar da implementação do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade e para uma estratégia da UE em matéria de espécies exóticas invasoras”, que reitera a urgência na implementação do “Plano de Acção da UE até 2010 e Mais Além” (proposto pela Comissão em 2006), apelando para a definição de uma estratégia comunitária em matéria de espécies exóticas invasoras e insistindo na necessidade de se definir, até meados de 2010, Ano Internacional da Biodiversidade, uma perspectiva geral de futuro para além de 2010 em matéria de preservação e utilização sustentável da biodiversidade na UE.

Em termos de **Controlo e Prevenção Integrados da Poluição (IPPC)** realça-se a preocupação da UE com as emissões poluentes para a atmosfera provenientes da actividade industrial.

²⁷ De acordo com o *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)*, será necessário reduzir as emissões de gases com efeito de estufa a nível mundial para metade até 2050, tendo como referência o seu valor de 1990. Para além disso, até 2020, os países desenvolvidos, terão de reduzir no seu conjunto as suas emissões entre 25% e 40%, em relação ao mesmo ano base.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Neste contexto, destaca-se o acordo político sobre a proposta de Directiva relativa ao Controlo e Prevenção Integrados da Poluição (IPPC), que abrange cerca de 52 000 instalações industriais. As emissões dessas instalações para a atmosfera representam uma grande proporção das emissões totais de determinados poluentes-chave e ultrapassam largamente os objectivos definidos na Estratégia Temática para a Poluição Atmosférica. Sem novas reduções não se poderão materializar os efeitos positivos na saúde e no ambiente que se pretendiam alcançar com a definição desses objectivos.

Importa ainda referir que a actividade industrial conduz também a outros impactos significativos no ambiente, nomeadamente na água, nos solos e na produção de resíduos. Assim, é essencial, para efeitos de licenciamento, aplicar uma abordagem integrada que tome em consideração os efeitos da interacção entre os meios.

Realçar que Portugal esteve empenhado na discussão da citada proposta de Directiva, que considera “uma contribuição excelente para a definição de um quadro legislativo mais harmonizado e adequado aos desafios das Estratégias Temáticas para a Poluição Atmosférica, para a Prevenção e Reciclagem dos Resíduos e para a Protecção do Solo.”

Relativamente ao tema dos **Organismos Geneticamente Modificados** (OGM), importa referir que a Comissão apresentou três propostas relativas à proibição da utilização e venda de milho geneticamente modificado, tendo as mesmas sido rejeitadas pelos Ministros do Ambiente por maioria qualificada. Portugal entende que, no processo de tomada de decisão relativo à colocação no mercado de OGM, devem ser tidos em conta não só os elementos de avaliação e gestão de riscos, os seus aspectos técnico-científicos, mas também os factores socioeconómicos, por considerar que as dimensões socioeconómicas e políticas, incluindo a aceitação por parte das populações, devem ser tidas em conta. Neste sentido, “o voto de Portugal não resultou de qualquer apreciação negativa ou positiva destas variedades de milho, mas apenas de uma posição de respeito pela decisão de um Estado-membro e das suas autoridades responsáveis.”

No domínio do **Desenvolvimento Sustentável**, salienta-se o relatório bienal, elaborado pela Comissão, sobre os progressos alcançados na Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável renovada (EEDS), o qual contou com os contributos dos Estados-membros. O Relatório da Comissão assinala progressos em várias áreas prioritárias: alterações climáticas e energia limpa, produção e consumo sustentáveis, saúde pública e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

inclusão social. Quanto aos recursos naturais e biodiversidade, eficiência energética no sector dos transportes e pobreza global, assinala uma evolução mais negativa. Foi também reconhecida a necessidade de uma melhor utilização dos instrumentos económicos e financeiros de que a UE dispõe, bem como uma mais eficaz monitorização.

Portugal participou activamente na formulação da posição europeia de ambiente e desenvolvimento sustentável.

- l) **Comissão de Ética, Sociedade e Cultura**²⁸ – no Capítulo V, sobre **Telecomunicações e Sociedade de Informação**, salienta-se a conclusão das negociações relativas ao Quadro Regulamentar das Comunicações Electrónicas²⁹ e a discussão levada a cabo sobre a futura Agenda Digital Europeia, matéria que Portugal tem vindo a acompanhar com o maior interesse e empenho.

Relativamente à Sociedade de Informação pós “i2010” e tendo em vista o fim da Estratégia i2010, iniciaram-se os trabalhos sobre o futuro da estratégia europeia na área das TIC e da sociedade da informação para o pós-2010, sendo de destacar a adopção de Conclusões para uma “Estratégia pós-i2010 – rumo a uma sociedade do conhecimento aberta, ecológica e competitiva”. Foi também criado o Grupo *ad hoc* sobre “*benchmarking i2010*”, com o objectivo de aconselhar a Comissão sobre a metodologia de implementação do novo quadro de *benchmarking*, bem como acompanhar e validar metodologias e indicadores sobre a Sociedade da Informação e as TIC. De salientar que a criação deste grupo vem ao encontro das preocupações de alguns Estados-membros, entre os quais Portugal, quanto à utilização de dados oficiais em detrimento de estudos privados de consultoras para medir a evolução e o impacto da Sociedade da Informação.

No que concerne à futura Agenda Digital Europeia, foram adoptadas as Conclusões sobre as suas prioridades designadamente, a implementação do novo Quadro Regulamentar das Comunicações Electrónicas, a meta de 100% de cobertura da banda larga até 2013 e a prossecução de esforços adicionais para se alcançar um verdadeiro Mercado Único Digital.

²⁸ Este parecer incide designadamente sobre os Capítulos V, XII e XIX do Título IX (Políticas Comuns e Outras Acções) Capítulo III (Ambiente e Alterações Climáticas).

²⁹ Este pacote legislativo é constituído por duas Directivas, um Regulamento e uma Decisão da Comissão: Directivas 2009/136/CE e 2009/140/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, Regulamento 1211/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 e a Decisão da Comissão de 16 de Dezembro de 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No âmbito da segurança das redes de informação foi adoptada uma Resolução sobre uma abordagem de colaboração europeia neste domínio, tendo tido início uma reflexão sobre o futuro da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)³⁰.

No capítulo XII – **Cultura e Audiovisual** – salienta-se que a área da cultura contou com duas iniciativas de relevo ambas ligadas à cidade de Guimarães, que acolheu os Directores-Gerais da Cultura da UE e foi escolhida como Capital Europeia da Cultura em 2012. No sector Audiovisual, Portugal acompanhou activamente a aprovação do Programa *MEDIA*, que irá abranger países com os quais já temos relações tradicionais e uma vasta experiência neste domínio.

Na sequência da Recomendação da Comissão sobre “Literacia para os media no ambiente digital” o Conselho aprovou as Conclusões. Sobre este assunto Portugal realçou a necessidade de tomar em linha de conta as especificidades nacionais quando se avaliarem os progressos realizados em matéria de Literacia Mediática e realçou a importância do importante papel desempenhado pelos serviços públicos de radiodifusão.

Em termos da Agenda Cultural Europeia de salientar que teve lugar em Guimarães, a reunião informal de Directores-Gerais da Cultura da União Europeia, onde foi debatido o contributo dos sectores cultural e criativo para a saída da crise internacional. As conclusões da reunião de Guimarães surgem numa altura em que as profundas transformações impostas pela crise exigem um esforço acrescido de criatividade, sendo desejável que venham a ter reflexo na futura Estratégia para o Crescimento e o Emprego.

Destaca-se ainda as Decisões do Conselho relativas às nomeações para Capitais Europeias da Cultura, que nomearam Guimarães a par de Maribor (Eslovénia) como Capitais Europeias da Cultura em 2012. Relativamente a Guimarães, o projecto assenta em três eixos: urbano, social e económico, esperando-se que impulse o envolvimento dos cidadãos portugueses na recuperação e renovação da cidade, contribuindo para uma mudança de paradigma económico ao criar uma cidade baseada em indústrias criativas.

No que concerne Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, celebrado em 2009, o Conselho considerou a cultura como catalisador de criatividade e inovação, contextualizando a sua importância, no actual quadro de crise económica. Portugal realçou a importância das políticas culturais na futura Estratégia para o Crescimento e o Emprego e frisou a

³⁰ Criada em 2004 por um período de 5 anos, período este renovado até 2012 após difícil negociação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

necessidade de apoiar as PME do sector cultural, apelando à procura continuada de formas de apoio financeiro para as indústrias culturais e criativas. Portugal procedeu à apresentação do programa de mobilidade internacional na área das artes (InovArt) que permitiu a colocação de 250 jovens em estágios no estrangeiro suportados pelo Governo português.

No domínio da Comunicação, Informação e Formação salienta-se o papel relevante do Centro de Informação Europeia Jacques Delors no âmbito da sua missão de informar e formar os cidadãos sobre a União Europeia, encorajando para o exercício de uma cidadania mais activa, capaz de aproximar os cidadãos do projecto de construção europeia.

PARTE III
CONCLUSÕES

O presente relatório é apresentado ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia, pela Assembleia da República, no processo de construção da União Europeia.

Em resposta a solicitação da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, todas as restantes comissões parlamentares permanentes emitiram pareceres, que se anexam, sobre o documento «Portugal na União Europeia em 2009», com o qual o Governo Português cumpriu a obrigação, prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, de “apresentar, em tempo útil, à Assembleia da República, para efeitos do disposto na alínea n) do artigo 161.º e na alínea f) do artigo 163.º, informação referente ao processo de construção da União Europeia”.

Comum a todas as apreciações realizadas pelas diversas comissões parlamentares permanentes foi a consideração de que o Relatório procurou aludir a todas as matérias relativas à integração europeia, produzindo um registo detalhado da participação de Portugal nesse processo. Em acréscimo, cada um dos pareceres emitidos deu conta de opiniões e juízos mais individualizados que, de seguida, se resumem:

- a) no parecer da **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**, considera-se que o Relatório mostra que a participação portuguesa no processo de construção europeia foi globalmente positiva;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- b) no parecer da **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**, salienta-se que o Relatório – embora, por vezes, apenas reflecta implicitamente a posição do Governo Português – revela o intuito de reforçar as relações bilaterais e multilaterais em que a UE e Portugal estão envolvidos e permite perceber que a participação portuguesa na UE, em 2009, se desenvolveu em consonância com opções estratégicas há muito inscritas na matriz essencial da política externa do Estado Português e deu continuidade à atitude activamente comprometida com que Portugal tem pugnado pela consolidação e pelo aprofundamento do projecto de integração económica, social e política da Europa;
- c) no parecer da **Comissão de Defesa Nacional**, sustenta-se que o Relatório autoriza uma apreciação muito positiva da participação de Portugal no projecto europeu e acentua-se a importância da entrada em vigor do Tratado de Lisboa que, diz-se, “garante à União Europeia uma presença e meios de afirmação internacional fortes. Garante a solidariedade e a segurança intra-europeia e assegura os meios de acção externa da União”;
- d) no parecer da **Comissão de Orçamento e Finanças**, valoriza-se a “intensa actividade das Instituições da UE nos domínios do Orçamento Comunitário, situação financeira da União Europeia, sistema fiscal e condições do mercado e serviços financeiros, ampliada em razão da crise financeira internacional e conseqüentemente recessão económica em todos os países da União”, mas recorda-se que, apesar da dimensão da crise, o Orçamento da UE para 2010 “não ultrapassou, como limite de dotações para pagamentos, o valor de 1,04% do RNB”, e que são “limitados e insuficientes os passos concretos dados para criar uma supervisão ao nível europeu”, assim como para estabelecer uma efectiva regulação dos mercados financeiros;
- e) no parecer da **Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional**, anota-se que a crise evidenciou a necessidade de prosseguir e acelerar as reformas estruturais, que irão reforçar a credibilidade e o impacto dos estímulos orçamentais, e, neste contexto, realça-se a Estratégia “EU 2020”, o Plano Europeu de Recuperação Económica e a Política Energética Europeia;
- f) no parecer da **Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**, reconhece-se que a participação de Portugal nestes domínios foi positiva, destacando o forte empenho português no novo regime de controlo da Política Comum de Pescas;
- g) no parecer da **Comissão de Educação e Ciência**, refere-se que deve ser dada particular atenção à recomendação da Comissão Europeia sobre a eficiência do sistema de educação portu-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

guês e sublinha-se que o Relatório “não apresenta uma leitura crítica do que não foi conseguido durante o ano de 2009 de acordo com os objectivos traçados”, o que não impede que, nele, se colha uma impressão favorável sobre a participação de Portugal no estabelecimento de uma parceria destinada a melhorar, na Europa, a atractividade das carreiras de Investigação Desenvolvimento e Tecnologia e as condições de mobilidade dos investigadores, e que, com base nele, se faça um balanço muito positivo do papel do Centro de Informação Europeia Jacques Delors na transmissão de informação e na aproximação dos cidadãos à União Europeia;

- h) no parecer da **Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, também se afiança que o Relatório permite uma avaliação globalmente positiva da participação portuguesa na União Europeia;
- i) no parecer da **Comissão de Saúde**, assegura-se que o Relatório comprova que Portugal defendeu a qualidade dos cuidados de saúde e segurança dos doentes, como área prioritária da abordagem estratégica da UE para a Saúde, e assinala-se a eleição do português João Goulão para Presidente do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência;
- j) no parecer da **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública**, regista-se que “o relatório em apreço descreve exaustivamente a abordagem europeia assumida em 2009, relativamente às diversas temáticas abrangidas por políticas europeias para os assuntos sociais que incluem, nomeadamente, o trabalho e o emprego, a igualdade e inclusão sociais, o combate à pobreza e às discriminações sociais e as políticas sociais de combate à crise”, e demonstra a “tendencial convergência das orientações políticas nacionais com a orientação política de âmbito europeu nas diversas matérias”;
- k) no parecer da **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local**, afirma-se, igualmente, que o Relatório testemunha uma “tendencial convergência das orientações políticas nacionais com a orientação política de âmbito europeu nas diversas matérias”, nomeadamente no que concerne às políticas europeias do ambiente, em particular, “as alterações climáticas, biodiversidade, controlo e prevenção integrados da poluição, resíduos, organismos geneticamente modificados, efeitos combinados de substâncias químicas, economia eco-eficiente e desenvolvimento sustentável”;
- l) no parecer da **Comissão de Ética Sociedade e Cultura**, declara-se que o Relatório confirma que se mantiveram “as linhas estruturantes da política europeia de Portugal, e que o Governo procurou honrar o compromisso de participação na construção europeia, nas matérias



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

relevantes para a Comissão de Ética Sociedade e Cultura”, e que, em termos gerais, Portugal tem assumido um papel “cooperante e integrador” das políticas da UE. Todavia, considera-se que o Relatório, embora seja exaustivo em algumas matérias, “é deficiente”, “quando se trata da abordagem e descrição da execução” das políticas correspondentes, sendo “manifesta a falta de clareza assim como a insuficiência de elementos que permitam uma conclusão objectiva quanto à execução efectiva das medidas propostas pela União”.

Resumindo e concluindo:

1. o Governo, em 22 de Março de 2010, ao apresentar, à Assembleia da República, o documento intitulado «Portugal na União Europeia em 2009», cumpriu, de modo formalmente satisfatório, as obrigações previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto;
2. com o presente relatório, a Comissão de Assuntos Europeus, enquanto comissão parlamentar permanente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, dá seguimento ao despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República, de 23 de Março, que, a ela, fez baixar o referido documento, para emissão de parecer;
3. para informar adequadamente o parecer de que foi incumbida, a Comissão de Assuntos Europeus, através de comunicação do seu Presidente, solicitou, às restantes comissões parlamentares permanentes, a emissão, até 30 de Abril de 2010, de pareceres parcelares, a incidir sobre partes daquele documento, que, em razão das matérias tratadas, se considerassem no âmbito das competências próprias de cada uma daquelas comissões;
4. os referidos pareceres parcelares, não obstante a natural diversidade da forma e do conteúdo de cada um, partilharam, todos eles, uma exposição detalhada das partes do mencionado relatório do Governo, correspondentes ao âmbito peculiar a cada uma das comissões, e, alicerçados em tal exposição, convergiram na opinião comum de que o documento «Portugal na União Europeia em 2009» relata pormenorizada-mente a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, ao longo do ano de 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV
OPINIÃO DO RELATOR

Tendo sido nomeado, por decisão da Comissão de Assuntos Europeus, de 30 de Abril de 2010, responsável pela elaboração do respectivo parecer, o signatário, com base na apreciação do documento «Portugal na União Europeia em 2009» e nos pareceres provenientes das restantes comissões parlamentares permanentes, considera que o Governo cumpriu cabalmente o dever constitucional e legal de informar a Assembleia da República sobre a participação portuguesa na actividade institucional e no processo de desenvolvimento da União Europeia.

Com efeito, o mencionado relatório do Governo foi enviado à Assembleia da República dentro do prazo legalmente previsto e, de acordo com a opinião do signatário e com os pareceres das comissões parlamentares permanentes consultadas, descreve um grande número de eventos e iniciativas, facultando uma visão muito completa e detalhada da intervenção do Estado Português naquela actividade e naquele processo, e recenseia todas, ou presumivelmente todas, as acções referentes a Portugal, nos domínios do contencioso comunitário e das adaptações legislativas subsequentes a actos jurídicos da União.

Por isso, o signatário considera que o Relatório documenta um notável esforço de integração das instituições nacionais na Europa e no Mundo, o que, supõe, se fosse amplamente divulgado, poderia contribuir para que a sociedade portuguesa revalorizasse o trabalho político e a actuação dos órgãos do Estado, que, tão frequentemente, parece menosprezar.

No entanto, ainda na perspectiva do signatário, a forma e o conteúdo do relatório, não só limitam a consecução de alguns dos propósitos que explicitamente o determinam, como acontece com o dever de informar “sobre as deliberações com maior impacte para Portugal tomadas no ano anterior pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo Governo em resultado dessas deliberações”, dever a que só incompletamente corresponde, mas também condicionam a sua recepção pública, tornando demasiado árdua a sua leitura e excessivamente contingente a sua interpretação.

Assim, o signatário julga ser oportuno sugerir que, no futuro, a estrutura dos relatórios similares ao que agora acaba de ser escrutinado, seja profundamente revista, tendo em consideração, entre outras, as recomendações seguintes:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

1. redacção de um capítulo introdutório em que se exponha e explique o modo como se organizou a apresentação dos assuntos e, sobretudo, se dêem a conhecer as linhas de orientação estratégica das acções relatadas;
2. identificação criteriosa e clara dos aspectos que se considerem fundamentais e sua exposição segundo uma ordem adequada;
3. elaboração de um sumário executivo e de um índice remissivo que facilitem a apreensão rápida do conteúdo geral do relatório, o reconhecimento dos tópicos essenciais nele abordados e a consulta das passagens que se lhes refiram;
4. inclusão de um quadro cronológico que sequencie temporalmente os principais eventos e acções relatados;
5. realização de balanços parcelares, correspondentes a cada uma das áreas de intervenção consideradas, e de um balanço global, correspondente ao conjunto das intervenções, visando, em qualquer dos casos, torna perceptível o grau de sucesso do que se fez e a sua conformidade, maior ou menor, com as intenções políticas subjacentes, o que ficou por fazer e o que deverá ser feito no futuro;
6. preparação de versões reduzidas e simplificadas, para destinatários específicos e para a comunicação social ou, nomeadamente através dela, para a população em geral.

Antes de terminar, o signatário solicita permissão para agradecer publicamente a inestimável ajuda de que beneficiou, graças à amabilidade e competência da Senhora Dr.^a Ascensão Duarte, Assessora da Comissão de Assuntos Europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE V

PARECER

A Comissão de Assuntos Europeus, tendo apreciado o relatório «Portugal na União Europeia em 2009» e os pareceres que as restantes comissões parlamentares permanentes da Assembleia da República sobre ele elaboraram, e tendo em presente o anteriormente exposto, considera que tal relatório se encontra em condições regimentais e constitucionais para ser discutido em reunião plenária da Assembleia da República.

Os diversos grupos parlamentares reservam as suas posições sobre as matérias em apreço, para a discussão em sessão plenária.

Assembleia da República, 9 de Junho de 2010,

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

José de Bianchi

Vitalino Canas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Anexos

Pareceres das Comissões Parlamentares Permanentes